



**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**

**ÍNDICE**

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

## **1 – PREÂMBULO**

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção e outros.**

**TIPO:** Menor Preço por Global por Lote.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de agosto de 2020.**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO AS 09:00 horas**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS CREDENCIAMENTO**

**LOCAL:** Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Olaria - MG, situada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro.

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 107/2017, no que não conflitarem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### **1.1 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.**

1.1.1 - O edital encontra-se disponível na internet, no site [www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br), ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da do Departamento de Licitações, ou via e mail: [licitação@olaria.mg.gov.br](mailto:licitação@olaria.mg.gov.br), no horário de 9 às 11 horas e de 12 às 16 horas.

1.1.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site:

www.olaria.mg.gov.br e no quadro de avisos do Município, com vista a possíveis alterações e avisos.

1.1.3 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá encaminhar e-mail para [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

1.1.4 - As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site [www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br), ficando acessíveis a todos os interessados.

1.1.5 - As Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br), com assinatura eletrônica, ou protocolizada na sala do departamento de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

1.1.6 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

1.1.7 - Os documentos citados no subitem **13** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo (a) Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



## **2 - DO OBJETO**

2.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

3.2 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, não podendo, entretanto, extrapolar o prazo de 12 meses nos termos do art. 5º § 2 do Decreto Municipal nº 087/2013, 107/2017 e 108/2017.

### **4.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:**

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

4.1.2 - atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e



4.1.3 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

#### **4.2 - Não poderão concorrer neste Pregão às empresas:**

4.2.1 - punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.2 - em consórcio ou grupo de empresas.

#### **5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 4.528.514,23, (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos)**, conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** a utilizá-lo integralmente.

#### **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2020, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias nº: 3.3.90.30.00.2.04.00.15.451.0001.2.0036 - MANUT. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS.

#### **7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.



## **8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

## **9 - DO CREDENCIAMENTO**

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste



pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

#### **9.1.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

9.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

**9.1.6.2 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.**





## **10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

### **10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:**

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE “A”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“PROPOSTA COMERCIAL”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> _____</p>
---

### **10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:**

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE “B”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“DOCUMENTAÇÃO”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> _____</p>
---



**10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

**A:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**

**Praça Primeiro de Março, 13, Centro, Olaria – MG.**

**A/C da Pregoeira**

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



## **11 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

11.1.1.2 – descrição clara e detalhada dos materiais cotados, inclusive marcas, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital, expresso em algarismos e por extenso;

**11.1.1.3 – Os itens de cada lote não poderão estar acima do valor da referência, sob pena de desclassificação do lote todo.**

11.1.1.4 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**;

11.1.1.5 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.5.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

**11.2.5 - Com o intuito de agilizar a fase de apuração de lances, será disponibilizado por parte da Administração um aplicativo onde serão inseridas as cotações dos itens correspondentes ao Processo Licitatório.**

**11.2.6 – O aplicativo deverá ser solicitado mediante e-mail enviado para o endereço [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br)**

**11.2.7 – Após receber o aplicativo o interessado deverá preencher os dados necessários (valores unitários dos itens, Razão Social da empresa, CNPJ e endereço completo).**

**11.2.8 – Após preencher os valores o interessado deverá acessar o “Confirmar Proposta” do aplicativo e realizar a impressão da proposta final. Essa impressão é obrigatória, pois irá gerar código de validação para o sistema que deverá ser apresentado ao Pregoeiro no ato do Processo Licitatório.**



**11.2.9 – O preenchimento da proposta através do aplicativo **NÃO SUBSTITUI** a apresentação da Proposta de Preços no envelope n.º 1 conforme item 6 do edital, nos termos do modelo de proposta, Anexo I do edital.**

**11.2.10 – A pasta contendo o aplicativo enviado deverá ser apresentada ao Pregoeiro para que seja possível a transferência dos dados para o Sistema de Apuração de Pregão por meio de mídias digitais / dispositivos de armazenamento (CD, DVD, pendrive, HD externo).**

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.



12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.**

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.10.1 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta, bem como verificará o atendimento das exigências de habilitação até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.



12.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.12 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.13 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.14 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.15 – caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, a pregoeira dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.



13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

### **13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.



#### **13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL**

13.4.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.6 - **Certidão Negativa de débitos trabalhista** exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### **13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA**

13.5.1. - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.5.2 - no caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

### **13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

13.6.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de

quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93.

### **13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

**13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

**13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

### **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

contrarrrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça 1º de março, 13, centro, das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de Registro de Preços. A

convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



## **16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.



17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado a cada setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.



18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## **19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar diminuir o valor, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;



d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - Automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, quando caracterizado o interesse público.

## **21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sua sede na Praça Primeiro de março, nº 13, Centro.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

## **23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (032) 3288-1112/1113, departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Olaria das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de *e-mail*, *via fax* ou *no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA***.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Lima Duarte-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Olaria, 15 de julho de 2020.

*Regiane Maria Aparecida de Souza*  
*Pregoeira*



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE						
Razão Social/Nome:						
Logradouro:			Nº		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:		Tel:	
CNPJ/CPF:			Inscrição Estadual/RG:			

Para fornecer os materiais conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

LOTE 1 - BLOCOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Bloco Canaleta 14 x 19 x 39 cm:	UN		5000		
2	Bloco Canaleta 9 x 19 x 39 cm:	UN		3000		
3	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm:	UN		15000		
4	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm furado:	UN		10000		
5	Bloco de Concreto 9 x 19 x 39 cm:	UN		30000		
6	Tijolo Furado/Baiano Lajota 09x19x19:	UN		25000		
7	Tijolo Furado/Baiano Lajota 09x19x29:	UN		25000		
Total:						

LOTE 2 - BRITA E AREIA						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	AREIA FINA:	M3		300		
2	AREIA GROSSA:	M3		300		
3	AREIA MÉDIA:	M3		1000,00		
4	Cascalho Coado:	M²		200		
5	PEDRA BRITADA Nº 0:	M3		70		



6	PEDRA BRITADA Nº 01 M3:	M3		500		
7	Pedra marroada (de mão):	M3		200		
Total:						

**LOTE 3 - LAJES**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantida de	Val. Unitário	Val. Total
1	LAJE/PISO PRÉ-MOLD.(8CM):	M²		150		
Total:						

**LOTE 4 - CIMENTO/CAL**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantida de	Val. Unitário	Val. Total
1	Cal para Massa pct de 20kg:	SC		300		
2	Cal para Pintura 8Kg:	SC		300		
3	CIMENTO 50 KG cp3:	SC		4.000,00		
Total:						

**LOTE 5 - PISO/ARGAMASSA**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantida de	Val. Unitário	Val. Total
1	Argamassa Externa piso sc 20kg:	SC		300		
2	Argamassa Interna piso 20kg:	SC		300		
3	Argamassa piso sobre piso sc 20kg:	SC		300		
4	Argamassa p/ porcelanato externo sc 20 kg:	SC		100		
5	Argamassa p/ porcelanato interno sc 20 kg:	SC		400		
6	Argamassa p/ porcelanato piso sobre piso sc 20 kg:	SC		300		
7	Argamassa p/ porcelanato superformato sc 20 kg:	SC		300		
8	Espaçador para Piso:	PCT		50		
9	Granito Polido:	M²		80		
10	Piso 50 X 50 Pei 5 - Extra :	M²		2.000,00		
11	Porcelanato 60 x 60 - Base Branca:	M²		2.000,00		
12	Rejunte pct 5kg:	PCT		500		
13	Rejunte pct de 1kg:	KG		800		
14	Revestimento 30 X 57 - Extra :	M²		2.500,00		
Total:						

**LOTE 6 - TELHAS**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantida de	Val. Unitário	Val. Total
1	Parafuso para telha de Amianto com arruela 5/16:	PÇ		4.000,00		





2	Telha cumeeira de amianto 0,50mm:	PÇ		200		
3	Telha cumeeira de amianto 1,10:	UN		200		
4	Telha Cumeeira Portuguesa :	UN		1.000,00		
5	Telha Cumeeira Romana :	UN		1.000,00		
6	TELHA DE AMIANTO 2,44X0,50X4,0mm:	PÇ		500		
7	Telha de Amianto 2,44x1,10x5,0 mm:	UN		2.500,00		
8	Telha Portuguesa de barro:	UN		10.000,00		
9	Telha Romana de barro	UN		10.000,00		
Total:						

<b>LOTE 7 - PORTAS, BATENTES E ACABAMENTOS</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Alisar angelin 5 cm:	JG		100		
2	BATENTE ANGELIN 3,5X14X1,00:	PÇ		100		
3	BATENTE ANGELIN 3,5X14X60:	PÇ		100		
4	BATENTE ANGELIN 3,5X14X70:	PÇ		100		
5	BATENTE ANGELIN 3,5X14X80:	PÇ		100		
6	Cilindro monobloco p/fechadura cromado:	UN		30		
7	FECHADURA BANH. CROMADA :	PÇ		30		
8	Fechadura bico de papagaio:	UN		30		
9	Fechadura cromada com miolo externa:	UN		40		
10	Fechadura cromada interna:	UN		40		
11	Fechadura porta de ferro:	UN		30		
12	KIT DOBRADIÇA 3 1/2 POLEGADA:	PAR		50		
13	KIT DOBRADIÇA 3 POLEGADA:	PAR		50		
14	PORTA DE AÇO 2,10 X 0,70 C/ FECHADURA:	PÇ		50		
15	PORTA DE AÇO 2,10 X 0,80 C/ FECHADURA:	PÇ		50		
16	PORTA IMBUÍA 80CM:	PÇ		100		
17	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,60:	PÇ		100		
18	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,70:	PÇ		100		
19	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,80:	PÇ		100		
20	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 1,00M:	PÇ		100		
21	PORTA SANFONADA 60CM:	PÇ		10		
22	PORTA SANFONADA 70CM:	PÇ		10		
23	PORTA SANFONADA 80CM:	PÇ		10		
Total:						

<b>LOTE 8 - JANELAS, VENEZIANAS E VITRÔ</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total



1	JANELA ALT. C/B 100X100:	PÇ		50		
2	JANELA ALT. C/B 120X150:	PÇ		50		
3	JANELA CORRER C/ BASC. 100X120:	PÇ		50		
4	VENEZIANA C/V 100X120:	PÇ		70		
5	Veneziana C/V 120 x120:	PÇ		70		
6	VITRÔ BASC. PERFILADO 70X60:	PÇ		50		
Total:						

LOTE 9 - FERRAGENS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	VERGALHÃO 1/2 - 12.5mm :	PÇ		500	R\$69,29	R\$34.645,00
2	VERGALHÃO 1/4 - 6.3mm:	PÇ		1.000,00	R\$18,97	R\$18.970,00
3	VERGALHÃO 3/16 - 5,0mm:	PÇ		2.000,00	R\$13,17	R\$26.340,00
4	VERGALHÃO 3/8 - 10mm:	PÇ		1.000,00	R\$43,02	R\$43.015,00
5	VERGALHÃO 4,2mm:	PÇ		1.000,00	R\$9,40	R\$9.395,00
6	VERGALHÃO 5/16 - 8mm:	PÇ		500	R\$29,23	R\$14.615,00
7	VERGALHÃO 5/8 - 16mm:	PÇ		500	R\$124,76	R\$62.380,00
Total: 209.360,00						

LOTE 10 - MADEIRAS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Barrote Eucalipto 0,6x0,6 mm :	ML		500		
2	Barrote Pinos 0,6x0,6 mm :	ML		500		
3	Caibro Angelim 4,5x5:	MT		1.000,00		
4	Compensado 2,20 X 1,60 M X 10MM :	PÇ		50		
5	FORRO DE ANGELIN:	M²		500		
6	FORRO PINUS:	M²		600		
7	Madeirit 110 x 220 x 0,6 mm:	PÇ		100		
8	Madeirit 110 x 220 x 10 mm:	PÇ		200		
9	Madeirit 110 x 220 x 12 mm:	PÇ		200		
10	Madeirit 110 x 220 x 15 mm:	PÇ		200		
11	MOURÃO DE CIMENTO COM CURVA 0,10X2,60M:	PÇ		200		
12	MOURÃO DE CIMENTO QUADRADO 2,20CMX0,10CM:	PÇ		200		
13	MOURÃO DE CIMENTO TRIANGULAR 2,20CMX0,10CM:	PÇ		200		
14	Mourão de Eucalipto tratado 0,12cm x 0,14cm x 2,20cm :	PÇ		1.500,00		
15	Mourão de Eucalipto tratado 0,18cm x 0,20cm x 2,20cm	PÇ		500		



	:					
16	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 0,8cmX0,10cmX2,20cm:	PÇ		2.000,00		
17	Peça Angelin 11x0,5mm :	ML		800		
18	Peça Angelin 15x0,5mm :	ML		500		
19	PEÇA EUCALIPTO 12X0,5MM:	ML		800		
20	PEÇA EUCALIPTO 15X0,5MM:	ML		800		
21	RIPA ANGELIN:	ML		1.000,00		
22	RIPA EUCALIPTO:	ML		1.000,00		
23	Rodapé De Angelin :	ML		500		
24	RODA TETO DE ANGELIM:	ML		500		
25	RODA TETO DE PINOS:	ML		300		
26	SARRAFO PINOS:	ML		300		
27	TÁBUA DE ANGELIM 30CM:	M <sup>2</sup>		100		
28	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,10CM :	M <sup>2</sup>		200		
29	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,15CM :	M <sup>2</sup>		500		
30	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,20CM :	M <sup>2</sup>		200		
31	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,25CM :	M <sup>2</sup>		300		
32	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,30CM M <sup>2</sup> :	M <sup>2</sup>		200		
33	VIROLINHA 10MM:	PÇ		10		
34	VIROLINHA 12MM:	PÇ		10		
Total:						

LOTE 11 - CALHAS, CHAPAS E JARDINAGEM						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CALHA CONDUTOR QUAD. GALV. 3M:	PÇ		30		
2	CALHA MOLDURA CORTE 28 DE 3MT:	PÇ		30		
3	MANGUEIRA LARANJA P/ JARDIM 1/2:	MT		500		
4	MANGUEIRA LARANJA P/ JARDIM 3/4:	MT		500		
5	MANGUEIRA POLIETILENO 1":	MT		10.000,00		
6	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2":	MT		10.000,00		
7	VASSOURÃO GARI PIAÇAVA:	PÇ		500		
Total:						

LOTE 12 - DIVERSOS PINTURA						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total



1	AGUARRÁS 900mL:	LT		100		
2	BANDEJA P/ PINTURA 23CM:	PÇ		20		
3	BISNAGA XADREZ(DIVERSAS CORES):	PÇ		300		
4	ESMALTE SINTETICO 100 ML:	LT		30		
5	ESMALTE SINTETICO 225 ML:	LT		20		
6	ESMALTE SINTETICO 3600 ML:	GAL		40		
7	ESMALTE SINTETICO 900 ML:	LT		20		
8	ESMALTE SPRAY AMARELO BR 350:	LT		40		
9	ESMALTE SPRAY PRATA 3:	LT		30		
10	Fita crepe:	UN		200		
11	Grafiato:	LATA		50		
12	MASSA ACRILICA 3,6 LT :	GAL		20		
13	MASSA CORRIDA 0,9 LTS:	LT		50		
14	MASSA CORRIDA 18 LTS :	GAL		50		
15	MASSA CORRIDA 3,6LT:	GAL		50		
16	MASSA OLEO 0,9 LT :	LT		30		
17	MASSA P/CALAFETAR 350 G:	CX		10		
18	MASSA PLASTICA 900 ml:	UN		20		
19	NEUTROL 3,6LT:	GAL		20		
20	OLEO ANTI-CORROSIVO:	LT		20		
21	Querosene 900ml:	LT		20		
22	REMOVEDOR 1L:	LT		10		
23	Resina 5L:	LT		20		
24	ROLO ESPUMA 23CM:	PÇ		40		
25	ROLO ESPUMA 5CM:	PÇ		40		
26	ROLO ESPUMA 9CM:	PÇ		40		
27	ROLOS DE LÃ 23CM:	PÇ		40		
28	SELADOR ACRILICO 18 LTS:	LT		50		
29	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS:	GAL		50		
30	SUPORTE PARA ROLO 23CM:	PÇ		35		
31	Textura 18 L:	LATA		50		
32	Textura 3,600 L:	LATA		20		
33	THINNER 900ML:	LT		30		
34	Tinta acrílico 18 Litros (diversas cores):	LATA		100		
35	TINTA EM PÓ:	SC		20		
36	Tinta látex 18 L com pigmento (diversas cores):	LATA		80		
37	TINTA LATEX 3600 ML BRANCO NEVE:	GAL		100		
38	TINTA LATEX 900ML:	PÇ		50		
39	tinta para piso 18 litros (Diversas Cores):	LT		50		
40	Tinta para piso 3,600 (Diversas Cores):	GAL		50		
41	TINTA XADREZ 500GR (DIVERSAS CORES):	PÇ		20		



42	VERNIZ 900ML:	LT		40		
43	VERNIZ NEUTREX 900ML:	LT		40		
Total:						

CAIXA D'AGUA DIVERSOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Caixa d'água polietileno 10.000 litros C/ Tampa:	UN		20		
2	Caixa d'água polietileno 1.000 litros C/ Tampa:	UN		50		
3	Caixa d' água polietileno 250 litros com tampa:	UN		30		
4	Caixa d'água polietileno 310 litros C/ Tampa:	UN		30		
5	Caixa d'água polietileno 5.000 litros C/ Tampa:	UN		25		
6	Caixa d'água polietileno 500 litros C/ Tampa:	UN		100		
Total:						

LOTE 14 - BANHEIRO E LAVANDERIA						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA P/ VASO SANITÁRIO:	PÇ		20		
2	ARMÁRIO AÉREO 4 PORTAS:	UN		10		
3	ARMÁRIO DE BANHEIRO 32X37X10:	PÇ		10		
4	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO:	PÇ		10		
5	ASSENTO SANITÁRIO DE PVC INFANTIL:	PÇ		15		
6	ASSENTO SANITÁRIO DE PVC POPULAR:	PÇ		30		
7	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA - CORES:	UN		30		
8	BALCÃO DE COZINHA COM PIA 3 PORTAS:	UN		10		
9	BANQUETA DE MADEIRA:	UN		30		
10	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO:	PÇ		10		
11	CAIXA DE ACOPLAR P/ BACIA DE LOUÇA - CORES:	UN		30		
12	CAIXA DE DESCARGA DE P/ PARAFUSAR NA PAREDE:	PÇ		30		
13	CAIXA GORDURA 250X200X75MM:	PÇ		30		
14	COLUNA PARA LAVATÓRIO - CORES:	UN		30		
15	CONJUNTO PARA CAIXA DE DESCARGA:	PÇ		20		
16	ESPUDE:	PÇ		30		
17	Kit Inox P/ Banheiro 5 Peças Toalheiro Papeleira Saboneteira:	KIT		30		



18	LAVATORIO 36 X 26 CM PLÁSTICO:	PÇ		20		
19	LAVATÓRIO 50 X 40cm PLÁSTICO:	UN		20		
20	LAVATÓRIO PARA COLUNA - CORES:	UN		30		
21	Mictório Individual 50x32x27cm Louça Branco:	UN		10		
22	PIA AÇO INOX 120X52:	PÇ		20		
23	PIA SINTÉTICA:	UN		20		
24	REPARO P/ VALVULA 1.1/2:	PÇ		20		
25	SIFÃO DE COPO CROMADO 1 1/2X40MM:	PÇ		20		
26	SIFÃO DE COPO DUPLO SANF. UNIV. PVC:	PÇ		50		
27	SIFÃO DE COPO P/ PIA AMER.:	UN		50		
28	TANQUE 1 BACIA:	PÇ		20		
29	TANQUE CIMENTO 2 BACIAS:	PÇ		10		
30	TANQUE DE FIBRA 2 BACIAS:	UN		30		
31	TANQUE DE PLÁSTICO 1 BOCA:	UN		50		
32	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,00 X 52:	PÇ		20		
33	TUBO PARA CAIXA DESCARGA:	UN		30		
34	VASO (BACIA) CONVENCIONAL CORES:	UN		30		
Total:						

LOTE 15 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BRAÇO 40cm PARA CHUVEIRO:	UN		30		
2	CHUVEIRO 5400w X 127v:	PÇ		20		
3	CHUVEIRO 5400w X 220v:	PÇ		10		
4	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA:	UN		10		
5	FITA ISOLANTE 20M:	PÇ		100		
6	FITA ISOLANTE 5M COLORIDA:	PÇ		10		
7	Fita Isolante Autofusão 2m (10m):	PÇ		10		
8	FIXA FIO C/15 (MIGUELÃO):	PCT		20		
9	Pasta para solda estanho (pote):	PT		2		
10	PLAFUNIER PLÁSTICO COM BOCAL DE LOUÇA:	PÇ		200		
11	PLAFUNIER PLÁSTICO COM BOCAL PLÁSTICO:	PÇ		200		
12	PLUGUE 2P+T 10A:	PÇ		25		
13	PLUGUE 2P+T 20A:	PÇ		25		
14	PLUGUE FÊMEA 10A:	PÇ		50		
15	PLUGUE FÊMEA 20A:	PÇ		50		
16	PLUGUE FÊMEA 3 SAIDAS:	PÇ		30		
17	PLUGUE MACHO 2 PINOS 10A:	PÇ		50		





18	PLUGUE MACHO 2 PINOS 20A:	PÇ		50		
19	PLUGUE MACHO 3 PINOS:	PÇ		30		
20	RECEPTÁCULO LOUÇA E 27:	PÇ		200		
21	RECEPTACULO LOUÇA E40:	PÇ		200		
22	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLT 10A:	PÇ		50		
23	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLT 50A:	PÇ		50		
24	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 110V:	PÇ		10		
25	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220v:	PÇ		10		
26	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 5500X127V:	PÇ		10		
27	SOLDA ESTANHO 40X60:	PÇ		5		
28	SOLDA ESTANHO CARRETEL 500GR:	PÇ		30		
29	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUOR. (TUBULAR ANTIVIBRATÓRIO):	UN		100		
30	TERMINAL 50mm:	UN		50		
31	TERMINAL 70mm:	UN		50		
32	TERMINAL FIM DE LINHA DE COBRE 35mm²:	UN		50		
33	TERMINAL FIM DE LINHA DE COBRE 50mm²:	UN		50		
34	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 10mm:	PCT		20		
35	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 16mm:	PCT		20		
36	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 25mm:	PCT		20		
37	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 35mm:	PCT		20		
38	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 4mm:	PCT		20		
39	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 50mm:	PCT		20		
40	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 6mm:	PCT		20		
41	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 70mm:	PCT		10		
42	TERMINAL TUBULAR 10mm:	UN		30		
43	TERMINAL TUBULAR 16mm:	UN		30		
44	TERMINAL TUBULAR 25mm:	UN		30		
45	TERMINAL TUBULAR 2mm:	UN		30		
46	TERMINAL TUBULAR 35mm:	UN		30		
47	TERMINAL TUBULAR 6mm:	UN		30		
48	TOMADA FÊMEA 20A 3 SAIDAS:	PÇ		20		
Total:						

LOTE 16 - CABOS E FIOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	CABO 10Mm² FLEXIVEL 750V:	MT		500		
2	CABO 16Mm² FLEXIVEL 750V:	MT		1.000,00		





3	CABO 25Mm <sup>2</sup> FLEXIVEL 750V:	MT	500		
4	CABO 35Mm <sup>2</sup> FLEXIVEL 750V:	MT	500		
5	CABO 50Mm <sup>2</sup> FLEXIVEL 750V:	MT	500		
6	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 10mm <sup>2</sup> 1000V:	MT	500		
7	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 16mm <sup>2</sup> 1000V:	MT	500		
8	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 25mm <sup>2</sup> 1000V:	MT	500		
9	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 35mm <sup>2</sup> 1000V:	MT	500		
10	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 50mm <sup>2</sup> 1000V:	MT	500		
11	CABO DE DADOS:	MT	500		
12	CABO DE REDE RG212:	MT	1.000,00		
13	CABO DE REDE UTP:	MT	300		
14	Cabo flexível 10 mm - rolo c/ 100m:	RL	100		
15	Cabo flexível 1,5 mm - rolo c/ 100m:	RL	100		
16	Cabo flexível 2,5 mm - rolo c/100m:	RL	100		
17	Cabo flexível 4 mm - rolo c/100m:	RL	100		
18	Cabo flexível 6,0 mm - rolo c/ 100m:	RL	100		
19	Cabo multiplex16mm bifasico (biplex) 2x16+1x16:	MT	500		
20	Cabo multiplex16mm monofasico 1x16+1x16:	MT	500		
21	Cabo multiplex16mm trifasico (triplex) 3x16+1x16:	MT	500		
22	CABO Pp 2 X 1,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	100		
23	CABO Pp 2 X 2,5 mm <sup>2</sup> :	MT	100		
24	CAIXA DE DERIVAÇÃO COM TAMPA (CONDULETE):	PÇ	50		
25	CAIXA DE LUZ 2 X 4:	PÇ	250		
26	CAIXA DE LUZ 4X4:	PÇ	200		
27	CAIXA OCTOGONAL (BAIXA):	PÇ	50		
28	CAIXA PADRÃO:	PÇ	50		
29	CAIXA SOBREPOR 4X2:	UN	100		
30	CONECTOR CDP - P35:	UN	100		
31	CONECTOR CDP - P70:	UN	100		
32	CONECTOR CDP - P95:	UN	100		
33	FIO PARALELO 0,75 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00		
34	FIO PARALELO 1,0 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00		
35	FIO PARALELO 1,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00		
36	FIO PARALELO 2,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	2.000,00		
37	INTERRUPTOR PADRÃO 1S:	PÇ	60		
38	INTERRUPTOR PADRÃO 1 S + TOMADA 10 A:	PÇ	60		
39	INTERRUPTOR PADRÃO 2 S:	PÇ	30		



40	QUADRO DE DIST. BIFAS. C/ BAR. P/ 18 DISJ.:	PÇ		2		
41	QUADRO DE DIST. BIFAS. C/ BAR. P/ 24 DISJ.:	PÇ		2		
42	QUADRO DE DIST. PVC S/BAR. 3/4 DISJUNTORES EMBUTIR:	PÇ		50		
43	QUADRO DE DIST. PVC S/BAR. 6/8 DISJUNTORES EMBUTIR:	UN		50		
44	QUADRO DE DIST. SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES :	UN		30		
45	QUADRO DE DIST. SOBREPOR. 3/4 DISJUNTORES :	UN		30		
46	QUADRO DE DIST. SOBREPOR 6/8 DISJUNTORES :	UN		30		
47	QUADRO DE DIST. TRIFASICO. C/ BAR. P/ 18 DISJ.:	PÇ		50		
48	TOMADA PADRÃO 10A 3 SAIDAS:	PÇ		50		
49	TOMADA PADRÃO 20A 3 SAIDAS:	PÇ		50		
Total:						

LOTE 17 - CALHAS, GLOBOS, REATORES E REFLETOR						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO (ENFORCA GATO) - PCT C/ 100 UNIDADES:	PCT		30		
2	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO 1/2:	PAR		100		
3	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO 3/4:	PAR		150		
4	BRAÇADEIRA P/ POSTE 100mm C/ PARAFUSO:	PAR		20		
5	BRAÇADEIRA P/ POSTE 75mm C/ PARAFUSO:	PAR		20		
6	BUCHA PARA PADRÃO DE 1:	PAR		20		
7	BUCHA PARA PADRÃO DE 1 1/2:	PAR		20		
8	BUCHA PARA PADRÃO DE 1/2:	PAR		20		
9	BUCHA PARA PADRÃO DE 2:	PAR		20		
10	BUCHA PARA PADRÃO DE 3/4:	PAR		20		
11	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1:	UN		15		
12	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/2:	UN		15		
13	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/2:	UN		15		
14	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2":	UN		20		
15	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3/4:	UN		15		
16	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB 1X20W:	UN		50		
17	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 1X40W:	PÇ		50		
18	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 2X20W:	UN		50		
19	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 2X40W (COMP):	UN		50		



20	CANALETA P/ FIO 22X10X2000 Mm:	UN	50		
21	CONDUÍTE CORRUGADO 1:	UN	300		
22	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2:	UN	300		
23	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4:	UN	500		
24	CONECTOR DE LOUÇA C/ TRÊS SAIDA 6mm:	UN	10		
25	CONECTOR Pfb 10Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
26	CONECTOR Pfb 120Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
27	CONECTOR Pfb 16Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
28	CONECTOR Pfb 25Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
29	CONECTOR Pfb 35Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
30	CONECTOR Pfb 50Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
31	CONECTOR Pfb 70Mm <sup>2</sup> :	UN	20		
32	CONECTOR SINDAL DE 6mm:	UN	100		
33	CURVA 180° 1 1/2 PVC:	UN	10		
34	CURVA 180° 1/2 PVC:	UN	10		
35	CURVA 180° 1 PVC:	UN	10		
36	CURVA 180° 2 PVC:	UN	10		
37	CURVA 180° 3/4 PVC:	UN	10		
38	CURVA CURTA 90° 1 1/2 PVC:	UN	10		
39	CURVA CURTA 90° 1/2 PVC:	UN	10		
40	CURVA CURTA 90° 1 PVC:	UN	10		
41	CURVA CURTA 90° 2 PVC:	UN	10		
42	CURVA CURTA 90° 3/4 PVC:	UN	10		
43	CURVA EM S 1/2 PVC:	UN	10		
44	CURVA EM S 1 PVC:	UN	10		
45	CURVA EM S 2 PVC:	UN	10		
46	CURVA EM S 3/4 PVC:	UN	10		
47	CURVA LONGA 90° 1 1/2 PVC:	UN	10		
48	CURVA LONGA 90° 1/2 PVC:	UN	10		
49	CURVA LONGA 90° 1 PVC:	UN	10		
50	CURVA LONGA 90° 2 PVC:	UN	10		
51	CURVA LONGA 90° 3/4 PVC:	UN	10		
52	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1:	UN	60		
53	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/ 1/2:	UN	60		
54	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2:	UN	60		
55	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2:	UN	60		
56	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4:	UN	60		
57	GLOBO PVC 300 Mm:	UN	30		
58	LUVA LONGA DE FERRO ZINCADO 1 1/2:	UN	10		
59	LUVA LONGA DE FERRO ZINCADO 2:	UN	20		
60	LUVA PARA ELETRODUTO 1:	UN	20		



61	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2:	UN		20		
62	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2:	UN		20		
63	LUVA PARA ELETRODUTO 2:	UN		20		
64	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4:	UN		20		
65	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W:	UN		20		
66	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W:	UN		50		
67	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W:	UN		20		
68	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W:	UN		150		
69	REATOR P/ LÂMPADA 250w 220w:	UN		20		
70	REATOR P/ LÂMPADA 400w VAPOR MERCURIO PARA USO INTERNO:	UN		20		
71	REATOR P/ LÂMPADA V M 125w:	UN		20		
72	REATOR P/ LÂMPADA V M 250w 220w USO EXTERNO:	UN		20		
73	REATOR P/ LÂMPADA V M 400w 220v USO EXTERNO:	UN		50		
74	REFLETOR P/ LÂMPADA BASE E40 ATÉ 500W:	UN		50		
75	REFLETOR P/ LÂMPADA METÁLICA 100W X 220W:	UN		5		
76	TUBO DE FERRO ZINCADO 1 1/2:	UN		10		
77	TUBO DE FERRO ZINCADO 2:	UN		10		
Total:						

<b>LOTE 18 - DISJUNTOR</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	DISJUNTOR BIPOLAR 10A NEMA:	PÇ		10		
2	DISJUNTOR BIPOLAR 15A NEMA:	PÇ		30		
3	DISJUNTOR BIPOLAR 20A NEMA:	PÇ		30		
4	DISJUNTOR BIPOLAR 25A NEMA:	PÇ		30		
5	DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA:	PÇ		30		
6	DISJUNTOR BIPOLAR 35A NEMA:	PÇ		20		
7	DISJUNTOR BIPOLAR 40A NEMA:	PÇ		50		
8	DISJUNTOR BIPOLAR 50A NEMA:	PÇ		15		
9	DISJUNTOR BIPOLAR 60A NEMA:	PÇ		15		
10	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
11	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C MONO:	PÇ		30		
12	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
13	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
14	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C MONO:	PÇ		30		
15	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
16	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		



17	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C MONO:	PÇ		30		
18	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
19	DISJUNTOR DIN 25A CURVA B BIFASICO:	PÇ		30		
20	DISJUNTOR DIN 25A CURVA B MONO:	PÇ		30		
21	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
22	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C MONO:	PÇ		30		
23	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
24	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
25	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C MONO:	PÇ		30		
26	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
27	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
28	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C MONO:	PÇ		30		
29	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
30	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C BIFASICO:	PÇ		30		
31	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C MONO:	PÇ		30		
32	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C TRIFASICO:	PÇ		30		
33	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA:	PÇ		15		
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 120A NEMA:	PÇ		15		
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A NEMA:	PÇ		20		
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A NEMA:	PÇ		10		
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A NEMA:	PÇ		15		
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A NEMA:	PÇ		15		
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A NEMA:	PÇ		30		
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A NEMA:	PÇ		30		
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A NEMA:	PÇ		30		
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A NEMA:	PÇ		30		
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A NEMA:	PÇ		30		
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A NEMA:	PÇ		20		
45	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A NEMA:	PÇ		50		
46	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A NEMA:	PÇ		15		
47	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A NEMA:	PÇ		15		
48	DPS CLASSE II 45KA 350v:	PÇ		10		
49	DR BIFASICO 40A 30 MA 400v 6KA:	PÇ		10		
50	DR TETRA POLAR 40A 30 MA 400v 6KA:	PÇ		10		
51	RELE FALTA DE FASE TETRA POLAR:	PÇ		10		
52	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR POLAR:	PÇ		10		



Total:

<b>LOTE 19 - INTERRUPTOR PARALELOS</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	CABO TELEFÔNICO 2 VIAS FI-60 :	MT		200		
2	FILTRO LINHA 5 TOM.BIV. 2P+T 10A 1,2M :	UN		20		
3	FILTRO LINHA 6 TOM.BIV. 2P+T 10A 1,2M :	UN		20		
4	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ		20		
5	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ		10		
6	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ		5		
7	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ		5		
8	INTERRUPTOR P/ CAMPAINHA C/ PLACA 4X2:	PÇ		5		
9	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ		50		
10	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ		100		
11	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ TOMADA:	PÇ		30		
12	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ		20		
13	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA C/ TOMADA 4X2:	PÇ		20		
14	TAMPA CEGA 2X4:	PÇ		30		
15	TAMPA CEGA 4X4:	PÇ		30		
16	TOMADA INTERNA 20A C/ PLACA 4X2:	PÇ		50		
17	TOMADA P/ TELEFONE C/ PLACA 4X2:	PÇ		20		
18	TOMADA SIMPLES C/ PLACA 4X2 10A:	PÇ		150		
19	TOMADA SOBREP. DUPLA:	PÇ		10		
Total:						

<b>LOTE 20 - LÂMPADAS E ACESSÓRIOS</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	Arandela para parede:	UN		30		
2	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS BIFÁS. :	UN		10		
3	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS MONOF.:	UN		10		
4	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS TRIFÁS. :	UN		10		
5	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 10 CM DE ACRILICO:	UN		40		
6	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA	UN		40		





	BOCA DE 10 CM DE VIDRO:				
7	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 15 CM DE ACRILICO:	UN	40		
8	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 15 CM DE VIDRO:	UN	40		
9	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 127V / BIVOLT:	PÇ	50		
10	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 20W X 127:	PÇ	200		
11	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 27W X 127:	PÇ	50		
12	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 27W X 220v:	PÇ	50		
13	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 40W X 127:	PÇ	50		
14	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 40W X 220v:	PÇ	50		
15	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 15W X 127V:	PÇ	30		
16	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 25W X 127V:	PÇ	100		
17	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 25W X 220V:	PÇ	50		
18	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 45W X 127V:	PÇ	100		
19	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 85W X 127V:	PÇ	50		
20	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 15W X 127V:	PÇ	50		
21	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 25W X 127V:	PÇ	50		
22	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 25W X 220V:	PÇ	50		
23	LÂMPADA FLUOR. TUBULAR 20W X 127V:	PÇ	50		
24	LÂMPADA FLUOR. TUBULAR 40W X 127V:	PÇ	250		
25	LÂMPADA LED 12w BIVOLT:	UN	15		
26	LÂMPADA LED 4w BIVOLT:	UN	15		
27	LÂMPADA LED 7W BIVOLT:	UN	15		
28	LÂMPADA LED 9W BIVOLT:	UN	30		
29	LÂMPADA LED BIVOLT 15W 3000K BASE E27 :	UN	30		
30	LÂMPADA LED BIVOLT 15W 6500K BASE E27 :	UN	30		
31	LÂMPADA MISTA 160W 220V E-40:	PÇ	20		
32	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-40:	PÇ	40		
33	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-40 OVOIDE VAPOR METALICO:	PÇ	20		
34	LÂMPADA MISTA 500W 220V E-40:	PÇ	20		
35	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W 220V E-40:	PÇ	40		





36	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V E-27:	PÇ		30		
37	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V E-40:	PÇ		30		
38	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W MONTAGEM POSTE RETO:	PÇ		30		
39	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W X 220V:	UN		50		
40	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 15W 3000K :	UN		30		
41	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 15W 6500K :	UN		30		
42	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 65W 6500K :	UN		30		
43	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED BIVOLT:	PÇ		30		
44	SPOT LED QUAD.BIV. 10W 3.000K:	UN		30		
45	SPOT LED QUAD.BIV. 10W 6.500K:	UN		30		
46	SPOT LED QUAD.BIV. 3W 3.000K:	UN		30		
47	SPOT LED QUAD.BIV. 3W 6.500K:	UN		30		
48	SPOT LED RED.BIV. 10W 3.000K:	UN		30		
49	SPOT LED RED.BIV. 10W 6.500K:	UN		30		
50	SPOT LED RED.BIV. 3W 3.000K:	UN		30		
51	SPOT LED RED.BIV. 3W 6.500K:	UN		30		
Total:						

LOTE 21 - ADAPTADORES, LUVAS E PLUGS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	ADAPTADOR PARA TOMADA:	PÇ		15		
2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1 1/2:	PÇ		300		
3	BUCHA ALUMÍNIO 1 1/2:	UN		15		
4	BUCHA DE RED. PVC 2X1 1/2:	PÇ		50		
5	BUCHA DE RED. PVC 2X3/4:	PÇ		50		
6	CABEÇOTE DE ALUM. 1 1/2:	PÇ		4		
7	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 1:	PÇ		8		
8	CAIXA DE MEDIÇÃO CM 13:	PÇ		4		
9	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 14:	PÇ		4		
10	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 2:	PÇ		6		
11	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15:	PÇ		10		
12	CAIXA DE PASSAGEM DE 20X20:	PÇ		10		
13	HASTE DE ATERRAMENTO GALV.:	PÇ		12		
14	ISOLADOR ROLDANA C/ ARMAÇÃO:	PÇ		4		
15	LUVA PVC 1":	PÇ		100		
16	LUVA PVC 1 1/2:	PÇ		150		
17	LUVA PVC 1/2:	PÇ		100		
18	LUVA PVC 3/4:	PÇ		100		



19	PADRÃO BIFASICO 7M 60A:	PÇ		20		
20	PADRÃO MONOFASICO 7M DE 70A:	PÇ		20		
21	PADRÃO PRÉ-FABRICADO BIF. 5m DE 60A:	UN		10		
22	PADRÃO PRÉ-FABRICADO MONOF. 5m DE 70A:	UN		10		
23	PLUG 1/2:	PÇ		30		
24	PLUG ROSCA 3/4:	PÇ		30		
25	TAMPÃO FERRO FUNDIDO LISO 25X25 CEMIG:	PÇ		5		
26	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 10mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
27	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 16mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
28	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 25mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
29	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 35mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
30	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 50mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
31	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 70mm <sup>2</sup> :	PÇ		10		
Total:						

<b>LOTE 22 - ARRUELA / BUCHA / PARAFUSO / PORCA / BARRA ROSCADA</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	ARRUELA LISA 1/4:	PÇ		300		
2	ARRUELA LISA 3/16:	PÇ		300		
3	ARRUELA LISA 3/8:	PÇ		300		
4	ARRUELA LISA 5/16:	PÇ		300		
5	ARRUELA LISA 5/8:	PÇ		300		
6	BARRA ROSCADA 10mm:	UN		300		
7	BARRA ROSCADA 12,7mm:	UN		300		
8	BARRA ROSCADA 16mm:	UN		300		
9	BARRA ROSCADA 5,0mm:	UN		300		
10	BARRA ROSCADA 6,3mm:	UN		300		
11	BUCHA FIX Nº 05:	PÇ		300		
12	BUCHA FIX Nº 06:	PÇ		300		
13	BUCHA FIX Nº 07:	PÇ		300		
14	BUCHA FIX Nº 08:	PÇ		300		
15	BUCHA FIX Nº 10:	PÇ		300		
16	BUCHA FIX Nº 12:	PÇ		300		
17	PARAFUSO CAB. CHAPA 2,8 X 20:	PÇ		300		
18	PARAFUSO CAB. CHAPA 2,8X30:	PÇ		300		
19	PARAFUSO CAB. CHAPA 3,2 X 30:	PÇ		300		
20	PARAFUSO CAB. CHAPA 3,8 X 22:	PÇ		300		



21	PARAFUSO CAB CHAPA 3,8 X 50:	PÇ		300		
22	PARAFUSO CAB. CHAPA 4,2 X 45:	PÇ		300		
23	PARAFUSO PARA VASO Nº 8 MAIOR:	PÇ		300		
24	PARAFUSO SEXT 5/16 X 1 1/2:	PÇ		100		
25	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 50:	PÇ		100		
26	PORCA 10mm:	UN		100		
27	PORCA 12,7mm:	UN		100		
28	PORCA 16mm:	UN		100		
29	PORCA 5,0mm:	UN		100		
30	PORCA 6,3mm:	UN		100		
31	PORCA SEXT 5/16:	UN		100		
Total:						

LOTE 23 - PREGOS / GRAMPOS / TELAS ARAME						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	ARAME FARPADO 100m:	RL		20		
2	ARAME FARPADO 250m:	RL		20		
3	ARAME FARPADO 400m:	RL		50		
4	ARAME GALVANIZADO Nº 16:	KG		50		
5	ARAME GALVANIZADO Nº 18:	KG		50		
6	ARAME RECOZIDO Nº 16:	KG		50		
7	ARAME RECOZIDO Nº 18:	KG		100		
8	CHAPA GALVANIZADA 0,30 cm:	KG		50		
9	DOBRADIÇA PORTEIRA Nº 02:	PAR		30		
10	GRAMPO PARA CERCA 9X1:	KG		20		
11	PREGO 10X10:	KG		50		
12	Prego10x10 s/ cabeça:	KG		50		
13	PREGO 12X12:	KG		50		
14	PREGO 15X15:	KG		50		
15	PREGO 15X21:	KG		50		
16	PREGO 15X27:	KG		50		
17	PREGO 17X21:	KG		50		
18	PREGO 17X27:	KG		50		
19	PREGO 17X30:	KG		50		
20	PREGO 18X27 TELHEIRO (500G):	PCT		100		
21	PREGO 18X30:	KG		50		
22	PREGO 18X36:	KG		50		
23	PREGO 19X27:	KG		50		
24	PREGO 19X36:	KG		50		
25	PREGO 19X42:	KG		50		
26	PREGO 20X30:	KG		50		



27	PREGO 20X48:	KG		50		
28	PREGO 24X60:	KG		50		
29	PREGO 25X72:	KG		50		
30	PREGO 26X84:	KG		50		
31	PREGO 27X30:	KG		50		
32	PREGO ANELADO 12X12 S/ CABEÇA:	KG		50		
33	PREGO ANELADO 15X15 S/ CABEÇA:	KG		50		
34	Prego duas cabeça 17x21:	KG		50		
35	Prego duas cabeça 18x27:	KG		50		
36	TELA MANGUEIRÃO 3X16X1,5:	MT		250		
37	TELA MANGUEIRÃO 3X16X2:	MT		250		
Total:						

LOTE 24 - JARDINAGEM						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	IRRIGADOR GIRAT. C/TERM. 1/2, 5/8 E 3/4 (ASPERSOR):	PÇ		10		
2	KIT DE PÁ P/ JARDIM:	PÇ		6		
3	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16X1mm:	MT		500		
4	MANGUEIRA P/ JARDIM 30M:	PÇ		500		
5	MANGUEIRA POLIETILENO 2":	MT		10.000,00		
6	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4":	MT		10.000,00		
Total:						

LOTE 25 - COLAS E MATERIAIS VEDANTES						
Item	Especificação	Unidade		Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES ÁGUA FRIA 175G	UN		100		
2	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA QUENTE E FRIA 850G	UN		100		
3	COLA BRANCA ADESIVO PVA 250 G:	PÇ		10		
4	COLA BRANCA ADESIVO PVA 500G:	PÇ		10		
5	COLA EPOXI MASSA 100g:	PÇ		10		
6	COLA EPOXI MASSA 50g:	UN		10		
7	COLA EPOXI NORMAL 10min 23g:	UN		10		
8	COLA INSTANTANEO 3g:	PÇ		15		
9	COLA SAPATEIRO 200g:	PÇ		10		
10	COLA SILICONE 50g:	PÇ		50		
11	COLA VINIL 100G:	PÇ		10		
12	VEDA CALHA 285 g:	PÇ		20		



Total:

**LOTE 26 - TORNEIRA**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BÓIA P/ CX D'AGUA 1/2 PVC:	PÇ		50		
2	BÓIA P/ CX D'AGUA 1 PVC:	UN		30		
3	BÓIA P/ CX D'AGUA 3/4 PVC:	PÇ		20		
4	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA 100X100X50MM:	PÇ		30		
5	CHAVE BOIA 16 KVA:	UN		10		
6	ENGATE FLEXÍVEL 1 /2X40cm:	PÇ		50		
7	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10m:	PÇ		50		
8	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m:	PÇ		50		
9	SIFÃO ARTICULADO:	PÇ		20		
10	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES:	PÇ		20		
11	TORNEIRA PARA PIA (METAL):	UN		30		
12	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2:	PÇ		50		
13	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4:	PÇ		20		
14	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO (METAL):	PÇ		20		
15	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 1/2:	PÇ		50		
16	TORNEIRA P/ PIA PVC 1/2 PAREDE:	PÇ		50		
17	VÁLVULA P/ PIA AMERIC.:	PÇ		20		
18	VÁLVULA P/ TANQUE:	PÇ		20		
Total:						

**LOTE 27 - BROCAS**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BROCA A.R.(P/FERRO) 2,0mm:	UN		10		
2	BROCA A.R.(P/FERRO) 2,78mm X 7/64:	PÇ		10		
3	BROCA A.R.(P/FERRO) 3,57mm X 9/64:	PÇ		10		
4	BROCA A.R.(P/FERRO) 4,37mm X 11/64:	PÇ		10		
5	BROCA A.R.(P/FERRO) 5,6mm X 7/32:	PÇ		10		
6	BROCA CHATA 1/2:	PÇ		5		
7	BROCA CHATA 3/8:	PÇ		5		
8	BROCA CHATA 5/16:	PÇ		5		
9	BROCA VÍDIA 10mm:	PÇ		10		
10	BROCA VÍDIA 12mm:	PÇ		10		
11	BROCA VÍDIA 5mm:	PÇ		10		
12	BROCA VÍDIA 6mm:	PÇ		10		
13	BROCA VÍDIA 7mm:	PÇ		10		
14	BROCA VÍDIA 8mm:	PÇ		10		



15	BROCA VÍDIA 9,5mm:	PÇ		10		
16	BROCA VÍDIA LONGA 1/2:	PÇ		10		
17	BROCA VÍDIA LONGA 3/8:	PÇ		10		
Total:						

LOTE 28 - CABOS E FERRAMENTAS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ALAVANCA INTEIRIÇA 7/8 1,50M :	UN		5		
2	Alicate Bomba d' Agua:	UN		5		
3	Alicate De Pressão:	UN		5		
4	Alicate Para Azulejos:	UN		5		
5	Ancinho 12 Dentes Maior:	UN		10		
6	Arco de Serra:	UN		10		
7	BLOCO DE ESPUMA.:	UN		50		
8	BROXA QUADRADA:	UN		50		
9	BROXA RED. MAX.:	UN		20		
10	BROXA RETANGULAR:	UN		10		
11	Cabo de Cavadeira:	PÇ		10		
12	Cabo de Enxada:	PÇ		10		
13	Cabo de Foice:	PÇ		10		
14	Cabo de Machado:	PÇ		10		
15	Cabo de Martelo:	PÇ		10		
16	Cabo de Pá C/ Punho:	PÇ		20		
17	Cabo de Picareta.:	PÇ		20		
18	Caixa Plástica P/ Massa:	UN		30		
19	Cantoneira de ferro 10x15:	UN		20		
20	Cantoneira de ferro 25x30:	UN		20		
21	Cavadeira articulada:	UN		30		
22	Cavadeira de ferro reta:	UN		10		
23	Chave de Grifo 10":	UN		5		
24	Chave de Grifo 12":	UN		5		
25	Chave de Grifo 8":	UN		5		
26	Chave Inglesa Ajustável 12 Polegadas:	UN		5		
27	Colher de Pedreiro:	UN		20		
28	CORRENTE PARA MOTOSSERRA:	UN		10		
29	Desempenadeira Aço Dentada:	UN		5		
30	Desempenadeira Madeira:	UN		15		
31	DISCO DE CORTE 4 PARA AÇO:	UN		30		
32	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 4:	UN		30		
33	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 7:	UN		30		
34	DISCO DIAMANTADO.:	PÇ		30		
35	Enxada:	UN		80		





36	Enxadão:	UN	20		
37	Espátula:	UN	15		
38	ESQUADRO AJUSTÁVEL:	UN	5		
39	Foice aberta:	UN	20		
40	FURADEIRA DE IMPACTO:	PÇ	2		
41	Jogo de Formão:	JG	2		
42	Jogo de Soquete Magnético (6, 8, 10, 12 e 13mm):	JG	2		
43	Lamina de Serra p/arco - Amarela:	UN	80		
44	Lápis de Pedreiro:	UN	50		
45	Lima P/ Enxada 8":	UN	30		
46	Linha pedr. Monofil 100m:	PÇ	20		
47	Linha pedr. Monofil 50m:	PÇ	20		
48	Machadinha:	UN	5		
49	Machado:	UN	10		
50	Marreta C/ Cabo 1,5 Kg:	UN	10		
51	Marreta com cabo 1,0 kg:	UN	10		
52	MARRETA COM CABO 3KG:	UN	10		
53	Marreta oitavada prof env 1Kg:	UN	5		
54	Marreta S/ Cabo 5,0 Kg:	UN	2		
55	Martelo:	UN	10		
56	Martelo pena reto 300gr:	UN	10		
57	Pá de bico viat c/cabo nº3:	UN	80		
58	Peneira para Areia:	UN	30		
59	Peneira para arroz:	UN	20		
60	Picareta chibanca s/ cabo:	UN	20		
61	Pincel:	UN	50		
62	Prumo:	UN	10		
63	Régua p/pedr. Bi-tubular 2x1 natura:	PÇ	10		
64	Régua P/ Pedreiro Alum. Simp. 2m:	PÇ	10		
65	ROLDANA P/POÇO 18CM :	UN	4		
66	ROLDANA P/POÇO 20CM :	UN	4		
67	Serra Circular:	UN	2		
68	Serra Copo Diamant.:	PÇ	2		
69	Serrote P/ Poda:	UN	5		
70	Serrote Profissional:	UN	10		
71	Talhadeira aço redondo 12":	UN	10		
72	TALHADEIRA CHATA 12:	UN	10		
73	TARRACHA 1":	PÇ	5		
74	TARRACHA 1 1/2":	PÇ	5		
75	TARRACHA 1/2":	PÇ	5		
76	TARRACHA 3/4":	PÇ	5		
77	Tesoura p/ grama 12":	UN	5		





78	TORNO BANCADA BASE GIRATÓRIA N°6 150MM:	UN		2		
79	TORNO DE BANCADA FIXO N° 5 125MM :	UN		2		
80	Torquês para carpinteiro :	UN		20		
81	Trena 10 M:	UN		20		
82	Trena fibra de vidro 10M:	UN		10		
83	TRENA FIBRA VIDRO FECHADA 50M :	UN		5		
84	Trincha 1 1/2":	UN		20		
85	Trincha cerda branca 2 1/2:	UN		20		
86	Trincha cerda branca 3:	UN		20		
87	Trincha cerda preta 1/2:	UN		20		
88	Trincha cerda preta 3:	UN		20		
89	Trincha cerda preta 3/4:	UN		20		
90	Trincha PVC 395x2:	UN		20		
91	Trincha PVC 395 x 3/4:	UN		20		
92	Trincha PVC 395 x 4:	UN		20		
93	Vídia P/ Máquina 10 Mm:	UN		20		
Total:						

LOTE 29 - TUBOS DN E SOLDÁVEL						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade de	Val. Unitário	Val. Total
1	ADAPTADOR INTERNO 1/2 X 1/2:	PÇ		100		
2	ADAPTADOR INTERNO 1 X 1:	PÇ		100		
3	ADAPTADOR INTERNO 2:	PÇ		100		
4	ADAPTADOR INTERNO 3/4 X 3/4:	PÇ		100		
5	ADAPTADOR REDUÇÃO INTERNO 1 X 3/4:	PÇ		100		
6	ADAPTADOR REDUÇÃO INTERNO 3/4 X 1/2:	PÇ		100		
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 2 1/2:	PÇ		100		
8	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 20 X 1/2:	PÇ		100		
9	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25 X3/4:	PÇ		100		
10	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 32 X 1:	PÇ		100		
11	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 X1.1/2:	PÇ		100		
12	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 20mm:	PÇ		100		
13	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32mm:	PÇ		100		
14	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50mm:	PÇ		100		
15	ANEL DE VEDAÇÃO DN 100mm:	PÇ		100		
16	ANEL DE VEDAÇÃO DN 150mm:	PÇ		100		



17	ANEL DE VEDAÇÃO DN 40mm:	PÇ	100		
18	ANEL DE VEDAÇÃO DN 50mm:	PÇ	100		
19	BUCHA REDUÇÃO LONGA DN 50 X 40mm:	PÇ	100		
20	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/2 X 1:	PÇ	100		
21	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/2 X 3/4:	PÇ	100		
22	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 1/2:	PÇ	100		
23	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4:	PÇ	100		
24	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 X 1:	PÇ	100		
25	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 X 1.1/2:	PÇ	100		
26	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ	100		
27	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20mm:	UN	100		
28	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25mm:	UN	100		
29	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 20mm:	PÇ	100		
30	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 20mm:	PÇ	100		
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM:	PÇ	100		
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32mm:	PÇ	100		
33	CAP DN 100:	PÇ	100		
34	CAP DN 40:	PÇ	100		
35	CAP DN 50:	PÇ	100		
36	CAP ROSCÁVEL 1:	PÇ	100		
37	CAP ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100		
38	CAP ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100		
39	CAP SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	100		
40	CAP SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100		
41	CAP SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100		
42	CAP SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100		
43	Conexão 100mm:	PÇ	100		
44	CURVA 22 30 DN 150MM(LARANJADA):	PÇ	50		
45	CURVA 90° CURTA DN 100mm:	PÇ	200		
46	CURVA 90° CURTA DN 40mm:	PÇ	200		
47	CURVA 90° CURTA DN 50mm:	PÇ	200		
48	CURVA 90° LONGA DN 100mm:	PÇ	100		
49	CURVA 90° LONGA DN 40mm:	PÇ	100		
50	CURVA 90° LONGA DN 50mm:	PÇ	100		
51	CURVA 90° SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	400		
52	CURVA 90° SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	300		
53	CURVA 90° SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	200		



54	CURVA 90° SOLDÁVEL 50mm:	PÇ		100		
55	JOELHO 45° P/ ESG. DN 100:	PÇ		100		
56	JOELHO 45° P/ ESG. DN 150:	PÇ		100		
57	JOELHO 45° P/ ESG. DN 200:	PÇ		100		
58	JOELHO 45° P/ ESG. DN 40:	PÇ		100		
59	JOELHO 45° P/ ESG. DN 50:	PÇ		100		
60	JOELHO 45° SOLD 20mm:	PÇ		100		
61	JOELHO 45° SOLD 25mm:	PÇ		100		
62	JOELHO 45° SOLD 32mm:	PÇ		100		
63	JOELHO 45° SOLD 50mm:	PÇ		100		
64	JOELHO 45° SOLD 60mm:	PÇ		100		
65	JOELHO 90° DN 100:	PÇ		200		
66	JOELHO 90° DN 150:	PÇ		100		
67	JOELHO 90° DN 200:	PÇ		100		
68	JOELHO 90° DN 40mm:	PÇ		100		
69	JOELHO 90° DN 50mm:	PÇ		200		
70	JOELHO 90° INTERNO 1/2 C/ ROSCA:	PÇ		100		
71	JOELHO 90° INTERNO 1 C/ ROSCA:	PÇ		100		
72	JOELHO 90° INTERNO 3/4 C/ ROSCA:	PÇ		100		
73	JOELHO 90° INTERNO DUPLO 1/2 :	PÇ		100		
74	JOELHO 90° INTERNO DUPLO 3/4:	PÇ		100		
75	JOELHO 90° REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4 :	PÇ		100		
76	JOELHO 90° REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ		100		
77	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1:	PÇ		100		
78	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2:	PÇ		200		
79	JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4:	PÇ		200		
80	JOELHO 90° SOLD 20mm:	PÇ		400		
81	JOELHO 90° SOLD 25mm:	PÇ		100		
82	JOELHO 90° SOLD 32mm:	PÇ		100		
83	JOELHO 90° SOLD 50mm:	PÇ		100		
84	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2:	PÇ		200		
85	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2:	PÇ		100		
86	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4:	PÇ		100		
87	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 32 X 3/4:	PÇ		100		
88	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 20 X 1/2:	PÇ		200		
89	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 25 X 1/2:	PÇ		150		
90	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 25 X 3/4:	PÇ		100		
91	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 32 X	PÇ		100		



	3/4:				
92	JOELHO 90° SOLD RED. 25X20:	PÇ		100	
93	JOELHO 90° SOLD RED. 32X25:	PÇ		100	
94	Joelho Liso 1/2:	PÇ		400	
95	Joelho Liso 3/4:	UN		200	
96	Joelho solda 25 MM:	PÇ		50	
97	Luva Correr 1/2:	UN		200	
98	Luva Correr 3/4:	UN		200	
99	LUVA CORRER P/ TUBO DN 100mm:	PÇ		100	
100	LUVA CORRER P/ TUBO DN 40mm:	PÇ		100	
101	LUVA CORRER P/ TUBO DN 50mm:	PÇ		100	
102	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 20mm:	PÇ		100	
103	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25mm:	PÇ		100	
104	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32mm:	PÇ		100	
105	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50mm:	PÇ		100	
106	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60mm:	PÇ		100	
107	Luva Lisa 1/2:	UN		200	
108	Luva Lisa 3/4 :	UN		200	
109	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4:	PÇ		100	
110	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ		100	
111	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20mm:	PÇ		100	
112	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25mm:	PÇ		100	
113	LUVA ROSCÁVEL 1:	PÇ		200	
114	LUVA ROSCÁVEL 1/2:	PÇ		200	
115	LUVA ROSCÁVEL 3/4:	PÇ		200	
116	LUVA SIMPLES DN 100:	PÇ		100	
117	LUVA SIMPLES DN 150:	PÇ		100	
118	LUVA SIMPLES DN 200:	PÇ		100	
119	LUVA SIMPLES DN 40:	PÇ		100	
120	LUVA SIMPLES DN 50:	PÇ		100	
121	LUVA SOLDÁVEL 20mm:	PÇ		100	
122	LUVA SOLDÁVEL 25mm:	PÇ		100	
123	LUVA SOLDÁVEL 32mm:	PÇ		100	
124	LUVA SOLDÁVEL 40mm:	UN		100	
125	LUVA SOLDÁVEL 50mm:	PÇ		100	
126	LUVA SOLDÁVEL 60mm:	PÇ		100	
127	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2:	PÇ		100	
128	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2:	PÇ		100	



129	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4:	PÇ	100		
130	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 32 X 1:	PÇ	100		
131	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 20X1/2:	PÇ	100		
132	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4:	PÇ	100		
133	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 32 X 1:	PÇ	100		
134	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 1.1/2:	PÇ	100		
135	NIPEL ROSCÁVEL 1:	PÇ	100		
136	NIPEL ROSCÁVEL 1.1/2:	PÇ	100		
137	NIPEL ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100		
138	NIPEL ROSCÁVEL 2:	PÇ	100		
139	NIPEL ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100		
140	PLUG ROSCÁVEL 1:	PÇ	100		
141	PLUG ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100		
142	PLUG ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100		
143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50mm:	PÇ	100		
144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100mm:	PÇ	100		
145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 200 X 150mm:	PÇ	100		
146	Registro de 100mm:	PÇ	100		
147	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100		
148	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100		
149	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	200		
150	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100		
151	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100		
152	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100		
153	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60mm:	PÇ	100		
154	REGISTRO PRESSÃO 1/2:	PÇ	100		
155	REGISTRO PRESSÃO 3/4:	PÇ	100		
156	TÊ INTERNO C/ ROSCA 1/2 X 1/2:	PÇ	100		
157	TÊ INTERNO C/ ROSCA 1 X 1:	PÇ	100		
158	TÊ INTERNO C/ ROSCA 3/4 X 3/4:	PÇ	100		
159	TÊ INTERNO TRIPLO 1/2:	PÇ	100		
160	TÊ INTERNO TRIPLO 3/4:	PÇ	100		
161	TÊ P/ ESG. DN 100:	PÇ	100		
162	TÊ P/ ESG. DN 150:	PÇ	100		
163	TÊ P/ ESG. DN 200:	PÇ	100		
164	TÊ P/ ESG. DN 40:	PÇ	100		
165	TÊ P/ ESG. DN 50:	PÇ	100		
166	TÊ REDUÇÃO DN 100 X 50:	PÇ	100		
167	TÊ ROSCAVEL 1:	PÇ	100		
168	TÊ ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100		



169	TÊ ROSCAVEL 3/4:	PÇ		100		
170	TÊ ROSCAVEL REDUÇÃO 1 X 3/4 :	PÇ		100		
171	TÊ ROSCAVEL REDUÇÃO 3/4 X 1/2:	PÇ		100		
172	TÊ SOLD 20mm:	PÇ		400		
173	TÊ SOLD 25mm:	PÇ		200		
174	TÊ SOLD 32mm:	PÇ		100		
175	TÊ SOLD. 50mm:	PÇ		100		
176	TÊ SOLD. 60mm:	PÇ		100		
177	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2:	PÇ		100		
178	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2:	PÇ		100		
179	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4:	PÇ		100		
180	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2:	PÇ		100		
181	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2:	PÇ		100		
182	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4:	PÇ		100		
183	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 X 3/4:	PÇ		100		
184	TÊ SOLD. RED 25 X 20:	PÇ		100		
185	TÊ SOLD. RED 32 X 25:	PÇ		100		
186	TÊ SOLD. RED 50 X 20:	PÇ		100		
187	TÊ SOLD. RED 50 X 25:	PÇ		100		
188	TÊ SOLD. RED 50 X 32:	PÇ		100		
189	Tubo 100mm PVC:	PÇ		200		
190	Tubo 1/2 PVC:	PÇ		200		
191	Tubo 3/4 PVC:	PÇ		200		
192	Tubo 40mm PVC:	UN		200		
193	Tubo 50mm PVC:	PÇ		200		
194	Tubo 60mm PVC:	PÇ		200		
195	TUBO DN 100mm X 6 - ESGOTO:	UN		500		
196	TUBO DN 150mm X 6 - ESGOTO:	UN		200		
197	TUBO DN 200mm X 6:	UN		100		
198	TUBO DN 40mm X 6 - ESGOTO:	UN		400		
199	TUBO ESGOTO DN 50mm:	UN		400		
200	TUBO ESGOTO DN 75mm:	UN		300		
201	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 50mm:	UN		1.500,00		
202	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 60mm:	UN		1.500,00		
203	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 75mm:	UN		1.500,00		
204	TUBO SOLDÁVEL 110mm:	UN		150		
205	TUBO SOLDÁVEL 20mm:	UN		500		
206	TUBO SOLDÁVEL 25mm:	UN		500		
207	TUBO SOLDÁVEL 32mm:	UN		500		





208	TUBO SOLDÁVEL 40mm:	UN		300		
209	TUBO SOLDÁVEL 50mm:	UN		300		
210	TUBO SOLDÁVEL 60mm X 6:	UN		300		
211	TUBO SOLDÁVEL 75mm X 6:	UN		300		
212	TUBO SOLDÁVEL 85mm:	UN		150		
213	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1 X 3/4:	PÇ		100		
214	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4 X 1/2:	PÇ		100		
215	UNIÃO INTERNA 1:	PÇ		100		
216	UNIÃO INTERNA 1 /1/2:	PÇ		100		
217	UNIÃO INTERNA 1/2:	PÇ		100		
218	UNIÃO INTERNA 2:	PÇ		100		
219	UNIÃO INTERNA 3/4:	PÇ		100		
220	UNIÃO ROSCÁVEL 1:	PÇ		100		
221	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2:	PÇ		100		
222	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2:	PÇ		100		
223	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4:	PÇ		100		
224	UNIÃO SOLDÁVEL 110mm:	UN		100		
225	UNIÃO SOLDÁVEL 20mm:	PÇ		200		
226	UNIÃO SOLDÁVEL 25mm:	PÇ		100		
227	UNIÃO SOLDÁVEL 32mm:	PÇ		100		
228	UNIÃO SOLDÁVEL 50mm:	PÇ		100		
229	UNIÃO SOLDÁVEL 60mm:	PÇ		100		
230	UNIÃO SOLDÁVEL 75mm:	UN		100		
231	UNIÃO SOLDÁVEL 85mm:	UN		100		
Total:						

LOTE 30 - EPI						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS:	UN		30		
2	BOTA PRETA BORRACHA C/ CANO:	PAR		50		
3	Botina p/ Obra Varios numeros:	PAR		100		
4	Capa de Chuva:	UN		100		
5	COLETE PARA ROÇADEIRA:	UN		30		
6	Luva mucambo verde G:	PAR		200		
7	Luva mucambo verde XG:	PAR		200		
8	Luva Nitrilica com forro:	PAR		200		
9	Luva petroleira vaqueta 7 cm:	PAR		200		
10	Luva Raspa Cano Curto:	PAR		200		
11	Luva Raspa Cano Longo:	PAR		200		
12	Máscara Filtradora:	PÇ		200		
13	Máscara PFF1 c/válvula:	UN		200		





14	Máscara VO PFF2 c/válvula:	UN		200		
15	Óculos de Segurança:	UN		50		
16	Protetor Auricular:	PAR		50		
Total:						

LOTE 31 - DIVERSOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 FERRO:	PÇ		50		
2	ABRAÇADEIRA 3/4 FERRO:	PÇ		50		
3	ABRAÇADEIRA 3/4X1 (19X25mm):	PÇ		50		
4	ABRAÇADEIRA NYLON 66 PR 91X230mm:	PÇ		50		
5	BALDE PARA CONCRETO (GALVANIZADO):	PÇ		20		
6	BALDE PARA CONCRETO (PLÁSTICO):	PÇ		50		
7	BOMBA PARA PULVERIZAR MAIOR:	UN		20		
8	CADEADO GRANDE Nº 50:	PÇ		30		
9	CADEADO MÉDIO Nº 30:	PÇ		50		
10	CADEADO PEQUENO Nº 20:	PÇ		50		
11	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA, 7 GAVETAS, 2 RODAS, ALÇA DOBRAVEL, 50X20X26 :	UN		10		
12	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO:	PÇ		20		
13	CARRINHO CARGA, PNEU CÂMARA, CAPACIDADE 400KG:	UN		2		
14	CARRINHO DE MÃO COMPLETO:	PÇ		30		
15	CHAPA PARA FOGÃO 3 FUROS C/ RED E TAMPA:	UN		10		
16	Clipe p/ cabo de aço Ferro:	UN		20		
17	CORDA DE ALGODÃO P/ PRUMO:	KG		2		
18	CORDA SEDA BR 1ª TRANC 10 mm:	MT		200		
19	CORDA SEDA BR 1ª TRANC. 3mm:	MT		50		
20	CORDA SISAL:	MT		30		
21	CORRENTE GALVANIZADA ELO MAIOR:	KG		50		
22	CORRENTE GALVANIZADA ELO MENOR:	KG		50		
23	Elemento p/ filtro carvão ativado 5":	UN		15		
24	Elemento p/ filtro carvão ativado 9":	UN		10		
25	ESCADA ALUMINIO C/ 7 DEGRAUS:	UN		5		
26	FERRO CHATO P/ CADEADO Nº 3:	PÇ		15		
27	Filtro p/ Agua para ponto de uso 5":	UN		8		
28	GANCHO C/ ROSCA Nº 10:	PÇ		30		
29	GANCHO C/ ROSCA Nº 6:	PÇ		10		
30	GANCHO C/ ROSCA Nº 7:	PÇ		30		



31	GANCHO C/ ROSCA Nº 8:	PÇ		30		
32	GANCHO C/ ROSCA Nº 9:	PÇ		30		
33	GLIFOSATO 1000ML:	PÇ		50		
34	LIMATÃO P/ MOTOSSERRA:	UN		30		
35	LIXA D'AGUA:	UN		150		
36	LIXA DE FERRO:	UN		100		
37	LIXA P/ MADEIRA (Nº 80, 100, 120 E 150):	UN		100		
38	LIXA P/ MASSA A257 120:	PÇ		30		
39	LONA AMARELA 4m:	MT		100		
40	LONA PRETA BRANCA CONSTRUÇÃO C/ 6m DE LARG.:	MT		1.000,00		
41	LONA PRETA CONSTRUÇÃO 4 X 100:	MT		1.000,00		
42	PNEU PARA CARRINHO 3,25x8:	UN		20		
43	PORTA CADEADO ZINC 114 Mm:	PÇ		20		
44	RALO FERRO P/ ESGOTO 0,10cm x 100cm:	PÇ		30		
45	RANDAP 1000ml:	LT		50		
46	Rebite Alumínio:	UN		50		
Total:						

LOTE 32 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Aspirador de Pó Água 20L 1600w 127v:	UN		2		
2	DISCO CORTE AÇO :	UN		30		
3	DISCO DE CORTE E DESBASTES 14:	UN		300		
4	DISCO DE CORTE E DESBASTES 4,5:	UN		300		
5	DISCO DE CORTE E DESBASTES 7:	UN		300		
6	DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO :	UN		50		
7	DISCO DIAMANTADO REFRIGERADO SEGMENTADO:	UN		50		
8	DISCO DIAMANTADO SECO TURBO PORCELANATO:	UN		30		
9	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO :	UN		50		
10	DISCO SERRA SEGMENTADO MADEIRA :	UN		30		
11	ELETRODO 6013 2,5mm:	KG		20		
12	ELETRODO 6013 3,25mm:	KG		20		
13	ELETRODO 7018 3,25mm:	KG		20		
14	ELETRODO 7018 4mm:	KG		20		
15	ESCOVA AÇO S/CABO BASE EM MADEIRA :	UN		5		
16	ESMERILHADEIRA ANGULAR 2.500W 6.600RPM DIAMETRO 230mm 127V:	UN		2		
17	FURADEIRA DE IMPACTO 850W 1500RPM 13MM:	UN		4		



18	INVERSOR DE SOLDA ELÉTR. 220V 200A:	UN		2		
19	JG CHAVE PHILLIPS - (2 x 38mm, 2 x 100mm, 3 x 150mm, 1 x 75mm e 0 x 75mm):	JG		2		
20	JG SERRA COPO AÇO CARBONO (32mm, 38mm, 48mm, 54mm, 64mm e 01 Mandril):	JG		2		
21	JOGO CHAVE ALLEN CURTA 12 PEÇAS (0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm):	JG		2		
22	JOGO CHAVE ALLEN LONGA 13 PEÇAS (3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 e 3/8):	JG		2		
23	JOGO CHAVE COMBINADA AÇO CARBONO 26 PEÇAS (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32mm):	JG		2		
24	JOGO CHAVE ESTRELA AÇO CARBONO 13 PEÇAS (6x7; 8x9; 10x11; 12x13; 14x15; 16x17; 18x19; 20x22; 21x23; 24x26; 25x28; 27x32 e 30x32 mm):	UN		2		
25	Jogo De Chave Fixa Aço Carbono de 6 a 25mm:	UN		2		
26	JOGO DE CHAVES BIELA L 14 PEÇAS (06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19mm):	JG		2		
27	Jogo De Chaves Fenda (3 x 76mm, 4 x 100mm, 5 x 100mm, 5 x 150mm, 9 x 250mm, 6 x 100mm, 6 x 150mm, 8 x 200mm e 6 x 38mm):	JG		2		
28	Jogo De Chave Torque Curta 10 Pçs - MEDIDAS: T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50:	UN		2		
29	Jogo De Serra Copo Bimetal (19, 22, 29, 38, 44 E 57mm):	JG		2		
30	LÂMINA SERRA TICOTICO MADEIRA:	UN		20		
31	LÂMINA SERRA TICOTICO METAL 24D	UN		20		
32	LIXADEIRA ANG. 7" 127V 1.400W :	UN		2		
33	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 1.3/16 POL. 1100W:	UN		2		
34	MOTOSSERRA GASOLINA 9.1 CILINDRADA 5.4 POT:	UN		2		
35	NÍVEL LASER AUT.LINHA 30M :	UN		3		
36	PLAINA PROFISSIONAL 127V 580W :	UN		2		
37	POLITRIZ 127V 1300W:	UN		2		
38	ROÇADEIRA GASOLINA 40.2 CILINDRADAS 2.0/2.7 POT:	UN		10		
39	SERRA CIRCULAR 9 1/4 127V 1650W :	UN		2		
40	SERRA ESQUADRIA 127V 1500W :	UN		2		
41	SERRA MÁRMORE REFRIG.4 3/8 127V1200W :	UN		4		



42	SERRA RÁPIDA PORTÁTIL 127V 750W:	UN		2		
43	SERRA TICO TICO ELET. 127V :	UN		2		
44	TRENA AÇO EMBORRACHADA 10M :	UN		5		
45	TRENA AÇO EMBORRACHADA 8M:	UN		5		
46	TRENA FIBRA VIDRO FECHADA 30M :	UN		5		
47	TUPIA 127V 530W 35.000 RPM :	UN		2		
Total:						

## **1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:**

1.2 - O(s) preço(s) ofertados incide(m) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão 029/2020**.

## **2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

2.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias corridos**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

## **3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:**

3.1 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

## **4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **5 – DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.**



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

*Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2015-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015.*

LOCAL/DATA

---

**ASSINAR E CARIMBAR**

**Atenção: Os itens de cada lote não poderão estar acima do valor da referência, sob pena de desclassificação do lote todo. Exigência item 11.1.1.3 do edital.**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ANEXO II**

**1- OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - A compra se faz necessária tendo em vista que os materiais serão utilizados nas secretarias municipais e tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nas possíveis construções, pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a construção, conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, logradouros públicos e outros.

**3 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS**

3.1 - Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária utilizando a média aritmética dos valores informados na pesquisa de mercado, conforme quadro abaixo:

<b>LOTE 1 - BLOCOS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Bloco Canaleta 14 x 19 x 39 cm:	UN	5000	R\$3,620	R\$18.075,000
2	Bloco Canaleta 9 x 19 x 39 cm:	UN	3000	R\$2,340	R\$7.020,000
3	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm	UN	15000	R\$2,760	R\$41.325,000
4	Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 cm furado	UN	10000	R\$2,900	R\$29.000,000
5	Bloco de Concreto 9 x 19 x 39 cm	UN	30000	R\$2,100	R\$62.850,000
6	Tijolo Furado/Baiano Lajota 09x19x19	UN	25000	R\$0,860	R\$21.375,000
7	Tijolo Furado/Baiano Lajota 09x19x29	UN	25000	R\$1,110	R\$27.750,000
					Total: 207.395,00





<b>LOTE 2 - BRITA E AREIA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	AREIA FINA:	M3	300	R\$130,18	R\$39.054,00
2	AREIA GROSSA:	M3	300	R\$112,10	R\$33.630,00
3	AREIA MÉDIA:	M3	1000,00	R\$112,10	R\$112.100,00
4	Cascalho Coado:	M²	200	R\$85,50	R\$17.100,00
5	PEDRA BRITADA Nº 0:	M3	70	R\$130,06	R\$9.104,20
6	PEDRA BRITADA Nº 01 M3:	M3	500	R\$135,06	R\$67.530,00
7	Pedra marroada (de mão)	M3	200	R\$133,06	R\$26.612,00
					Total: 305.130,20

<b>LOTE 3 - LAJES</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LAJE/PISO PRÉ-MOLD.(8CM):	M²	150	R\$82,80	R\$12.420,00
					Total: 12.420,00

<b>LOTE 4 - CIMENTO/CAL</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Cal para Massa pct de 20kg	SC	300	R\$18,25	R\$5.475,00
2	Cal para Pintura 8Kg	SC	300	R\$9,35	R\$2.805,00
3	CIMENTO 50 KG cp3:	SC	4.000,00	R\$23,20	R\$92.800,00
					Total: 101.080,00

<b>LOTE 5 - PISO/ARGAMASSA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Argamassa Externa piso sc 20k	SC	300	R\$24,50	R\$7.350,00
2	Argamassa Interna piso 20kg	SC	300	R\$12,04	R\$3.612,00
3	Argamassa piso sobre piso sc 20kg	SC	300	R\$39,77	R\$11.931,00
4	Argamassa p/ porcelanato externo sc 20 kg	SC	100	R\$45,25	R\$4.525,00
5	Argamassa p/ porcelanato interno sc 20 kg	SC	400	R\$27,89	R\$11.156,00
6	Argamassa p/ porcelanato piso sobre piso sc 20 kg	SC	300	R\$45,25	R\$13.575,00
7	Argamassa p/ porcelanato superformato sc 20 kg	SC	300	R\$68,95	R\$20.685,00
8	Espaçador para Piso:	PCT	50	R\$2,70	R\$135,00
9	Granito Polido	M²	80	R\$36,00	R\$2.880,00
10	Piso 50 X 50 Pei 5 - Extra	M²	2.000,00	R\$24,00	R\$48.000,00
11	Porcelanato 60 x 60 - Base Branca	M²	2.000,00	R\$10,80	R\$21.600,00
12	Rejunte pct 5kg:	PCT	500	R\$26,35	R\$13.175,00
13	Rejunte pct de 1kg	KG	800	R\$5,43	R\$4.340,00





14	Revestimento 30 X 57 - Extra	M²	2.500,00	R\$20,28	R\$50.700,00
Total: 213.664,00					

LOTE 6 - TELHAS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Parafuso para telha de Amianto com arruela 5/16:	PÇ	4.000,00	R\$0,75	R\$3.000,00
2	Telha cumeeira de amianto 0,50mm:	PÇ	200	R\$25,92	R\$5.184,00
3	Telha cumeeira de amianto 1,10:	UN	200	R\$44,51	R\$8.901,00
4	Telha Cumeeira Portuguesa :	UN	1.000,00	R\$2,44	R\$2.435,00
5	Telha Cumeeira Romana :	UN	1.000,00	R\$2,44	R\$2.435,00
6	TELHA DE AMIANTO 2,44X0,50X4,0mm:	PÇ	500	R\$20,71	R\$10.355,00
7	Telha de Amianto 2,44x1,10x5,0 mm:	UN	2.500,00	R\$59,89	R\$149.725,00
8	Telha Portuguesa de barro:	UN	10.000,00	R\$1,78	R\$17.750,00
9	Telha Romana de barro:	UN	10.000,00	R\$1,78	R\$17.750,00
Total: 217.535,00					

LOTE 7 - PORTAS, BATENTES E ACABAMENTOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Alisar angelin 5 cm:	JG	100	R\$30,04	R\$3.004,00
2	BATENTE ANGELIN 3,5X14X1,00:	PÇ	100	R\$136,80	R\$13.680,00
3	BATENTE ANGELIN 3,5X14X60:	PÇ	100	R\$122,90	R\$12.290,00
4	BATENTE ANGELIN 3,5X14X70:	PÇ	100	R\$122,90	R\$12.290,00
5	BATENTE ANGELIN 3,5X14X80:	PÇ	100	R\$122,90	R\$12.290,00
6	Cilindro monobloco p/fechadura cromado:	UN	30	R\$30,00	R\$900,00
7	FECHADURA BANH. CROMADA :	PÇ	30	R\$34,24	R\$1.027,20
8	Fechadura bico de papagaio:	UN	30	R\$56,50	R\$1.695,00
9	Fechadura cromada com miolo externa:	UN	40	R\$26,35	R\$1.054,00
10	Fechadura cromada interna:	UN	40	R\$34,24	R\$1.369,60
11	Fechadura porta de ferro:	UN	30	R\$61,85	R\$1.855,50
12	KIT DOBRADIÇA 3 1/2 POLEGADA:	PAR	50	R\$13,75	R\$687,50
13	KIT DOBRADIÇA 3 POLEGADA:	PAR	50	R\$76,95	R\$3.847,50
14	PORTA DE AÇO 2,10 X 0,70 C/ FECHADURA:	PÇ	50	R\$252,25	R\$12.612,50
15	PORTA DE AÇO 2,10 X 0,80 C/ FECHADURA:	PÇ	50	R\$252,25	R\$12.612,50
16	PORTA IMBUIA 80CM:	PÇ	100	R\$148,32	R\$14.832,00
17	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,60:	PÇ	100	R\$139,25	R\$13.925,00
18	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,70:	PÇ	100	R\$118,15	R\$11.815,00
19	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 0,80:	PÇ	100	R\$122,90	R\$12.290,00
20	PORTA MADEIRA LISA ANGELIM 1,00M:	PÇ	100	R\$143,00	R\$14.300,00
21	PORTA SANFONADA 60CM:	PÇ	10	R\$134,15	R\$1.341,50
22	PORTA SANFONADA 70CM:	PÇ	10	R\$81,75	R\$817,50



23	PORTA SANFONADA 80CM:	PÇ	10	R\$89,30	R\$893,00
Total: 161.429,30					

LOTE 8 - JANELAS, VENEZIANAS E VITRÔ					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	JANELA ALT. C/B 100X100:	PÇ	50	R\$222,00	11.100,00
2	JANELA ALT. C/B 120X150:	PÇ	50	R\$498,00	24.900,00
3	JANELA CORRER C/ BASC. 100X120:	PÇ	50	R\$384,00	19.200,00
4	VENEZIANA C/V 100X120:	PÇ	70	R\$154,15	10.790,50
5	Veneziana C/V 120 x120:	PÇ	70	R\$194,40	13.608,00
6	VITRÔ BASC. PERFILADO 70X60:	PÇ	50	R\$69,10	3.455,00
Total: 83.053,50					

LOTE 9 - FERRAGENS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	VERGALHÃO 1/2 - 12.5mm :	PÇ	500	R\$69,29	R\$34.645,00
2	VERGALHÃO 1/4 - 6.3mm:	PÇ	1.000,00	R\$18,97	R\$18.970,00
3	VERGALHÃO 3/16 - 5,0mm:	PÇ	2.000,00	R\$13,17	R\$26.340,00
4	VERGALHÃO 3/8 - 10mm:	PÇ	1.000,00	R\$43,02	R\$43.015,00
5	VERGALHÃO 4,2mm:	PÇ	1.000,00	R\$9,40	R\$9.395,00
6	VERGALHÃO 5/16 - 8mm:	PÇ	500	R\$29,23	R\$14.615,00
7	VERGALHÃO 5/8 - 16mm:	PÇ	500	R\$124,76	R\$62.380,00
Total: 209.360,00					

LOTE 10 - MADEIRAS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Barrote Eucalipto 0,6x0,6 mm:	ML	500	R\$11,64	R\$5.820,00
2	Barrote Pinos 0,6x0,6 mm:	ML	500	R\$8,39	R\$4.195,00
3	Caibro Angelim 4,5x5:	MT	1.000,00	R\$9,74	R\$9.740,00
4	Compensado 2,20 X 1,60 M X 10MM:	PÇ	50	R\$103,35	R\$5.167,50
5	FORRO DE ANGELIN:	M²	500	R\$70,11	R\$35.055,00
6	FORRO PINUS:	M²	600	R\$21,63	R\$12.978,00
7	Madeirit 110 x 220 x 0,6 mm:	PÇ	100	R\$45,78	R\$4.577,50
8	Madeirit 110 x 220 x 10 mm:	PÇ	200	R\$66,69	R\$13.338,00
9	Madeirit 110 x 220 x 12 mm:	PÇ	200	R\$100,80	R\$20.160,00
10	Madeirit 110 x 220 x 15 mm:	PÇ	200	R\$86,15	R\$17.230,00
11	MOURÃO DE CIMENTO COM CURVA 0,10X2,60M:	PÇ	200	R\$172,80	R\$34.560,00
12	MOURÃO DE CIMENTO QUADRADO 2,20CMX0,10CM:	PÇ	200	R\$129,60	R\$25.920,00
13	MOURÃO DE CIMENTO TRIANGULAR 2,20CMX0,10CM:	PÇ	200	R\$56,16	R\$11.232,00



14	Mourão de Eucalipto tratado 0,12cm x 0,14cm x 2,20cm:	PÇ	1.500,00	R\$35,26	R\$52.890,00
15	Mourão de Eucalipto tratado 0,18cm x 0,20cm x 2,20cm:	PÇ	500	R\$85,80	R\$42.900,00
16	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 0,8cmX0,10cmX2,20cm:	PÇ	2.000,00	R\$12,78	R\$25.550,00
17	Peça Angelin 11x0,5mm:	ML	800	R\$19,22	R\$15.376,00
18	Peça Angelin 15x0,5mm:	ML	500	R\$26,29	R\$13.145,00
19	PEÇA EUCALIPTO 12X0,5MM:	ML	800	R\$11,49	R\$9.192,00
20	PEÇA EUCALIPTO 15X0,5MM:	ML	800	R\$14,76	R\$11.808,00
21	RIPA ANGELIN:	ML	1.000,00	R\$2,62	R\$2.615,00
22	RIPA EUCALIPTO:	ML	1.000,00	R\$1,68	R\$1.675,00
23	Rodapé De Angelin:	ML	500	R\$15,31	R\$7.655,00
24	RODA TETO DE ANGELIM:	ML	500	R\$11,09	R\$5.545,00
25	RODA TETO DE PINOS:	ML	300	R\$9,37	R\$2.811,00
26	SARRAFO PINOS:	ML	300	R\$17,88	R\$5.364,00
27	TÁBUA DE ANGELIM 30CM:	M²	100	R\$115,20	R\$11.520,00
28	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,10CM :	M²	200	R\$24,49	R\$4.898,00
29	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,15CM :	M²	500	R\$25,09	R\$12.545,00
30	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,20CM :	M²	200	R\$24,99	R\$4.998,00
31	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,25CM :	M²	300	R\$25,29	R\$7.587,00
32	TÁBUA ESCORAMENTO PINUS 0,30CM M²:	M²	200	R\$26,29	R\$5.258,00
33	VIROLINHA 10MM:	PÇ	10	R\$166,63	R\$1.666,25
34	VIROLINHA 12MM:	PÇ	10	R\$213,12	R\$2.131,20
Total: 447.102,45					

LOTE 11 - CALHAS, CHAPAS E JARDINAGEM					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CALHA CONDUTOR QUAD. GALV. 3M:	PÇ	30	R\$84,96	R\$2.548,80
2	CALHA MOLDURA CORTE 28 DE 3MT:	PÇ	30	R\$51,01	R\$1.530,15
3	MANGUEIRA LARANJA P/ JARDIM 1/2":	MT	500	R\$4,08	R\$2.040,00
4	MANGUEIRA LARANJA P/ JARDIM 3/4":	MT	500	R\$6,20	R\$3.100,00
5	MANGUEIRA POLIETILENO 1":	MT	10.000,00	R\$2,20	R\$21.950,00
6	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2":	MT	10.000,00	R\$0,92	R\$9.200,00
7	VASSOURÃO GARI PIAÇAVA:	PÇ	500	R\$34,50	R\$17.250,00
Total: 57.618,95					

LOTE 12 - DIVERSOS PINTURA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	AGUARRÁS 900mL :	LT	100	R\$15,53	R\$1.553,00
2	BANDEJA P/ PINTURA 23CM:	PÇ	20	R\$8,30	R\$166,00
3	BISNAGA XADREZ(DIVERSAS CORES):	PÇ	300	R\$4,83	R\$1.449,00



4	ESMALTE SINTETICO 100 ML:	LT	30	R\$8,35	R\$250,50
5	ESMALTE SINTETICO 225 ML:	LT	20	R\$20,16	R\$403,20
6	ESMALTE SINTETICO 3600 ML:	GAL	40	R\$101,62	R\$4.064,80
7	ESMALTE SINTETICO 900 ML:	LT	20	R\$34,26	R\$685,20
8	ESMALTE SPRAY AMARELO BR 350:	LT	40	R\$21,35	R\$854,00
9	ESMALTE SPRAY PRATA 3:	LT	30	R\$24,90	R\$747,00
10	Fita crepe:	UN	200	R\$6,26	R\$1.252,00
11	Grafiato:	LATA	50	R\$105,60	R\$5.280,00
12	MASSA ACRILICA 3,6 LT :	GAL	20	R\$45,30	R\$906,00
13	MASSA CORRIDA 0,9 LTS:	LT	50	R\$13,33	R\$666,50
14	MASSA CORRIDA 18 LTS :	GAL	50	R\$79,83	R\$3.991,50
15	MASSA CORRIDA 3,6LT:	GAL	50	R\$26,88	R\$1.344,00
16	MASSA OLEO 0,9 LT :	LT	30	R\$23,84	R\$715,20
17	MASSA P/CALAFETAR 350 G:	CX	10	R\$12,87	R\$128,70
18	MASSA PLASTICA 900 ml:	UN	20	R\$20,53	R\$410,60
19	NEUTROL 3,6LT:	GAL	20	R\$138,00	R\$2.760,00
20	OLEO ANTI-CORROSIVO:	LT	20	R\$15,93	R\$318,60
21	Querosene 900ml:	LT	20	R\$16,89	R\$337,80
22	REMOVEDOR 1L:	LT	10	R\$41,04	R\$410,40
23	Resina 5L:	LT	20	R\$130,20	R\$2.604,00
24	ROLO ESPUMA 23CM:	PÇ	40	R\$13,37	R\$534,80
25	ROLO ESPUMA 5CM:	PÇ	40	R\$4,27	R\$170,80
26	ROLO ESPUMA 9CM:	PÇ	40	R\$5,08	R\$203,20
27	ROLOS DE LÃ 23CM:	PÇ	40	R\$24,66	R\$986,20
28	SELADOR ACRILICO 18 LTS:	LT	50	R\$87,04	R\$4.352,00
29	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS:	GAL	50	R\$29,85	R\$1.492,50
30	SUPORTE PARA ROLO 23CM:	PÇ	35	R\$8,48	R\$296,80
31	Textura 18 L:	LATA	50	R\$158,09	R\$7.904,50
32	Textura 3,600 L:	LATA	20	R\$59,84	R\$1.196,80
33	THINNER 900ML:	LT	30	R\$17,21	R\$516,30
34	Tinta acrílico 18 Litros (diversas cores):	LATA	100	R\$145,36	R\$14.536,00
35	TINTA EM PÓ:	SC	20	R\$19,92	R\$398,40
36	Tinta látex 18 L com pigmento (diversas cores):	LATA	80	R\$161,19	R\$12.895,20
37	TINTA LATEX 3600 ML BRANCO NEVE:	GAL	100	R\$49,45	R\$4.945,00
38	TINTA LATEX 900ML:	PÇ	50	R\$27,59	R\$1.379,50
39	tinta para piso 18 litros (Diversas Cores):	LT	50	R\$214,38	R\$10.719,00
40	Tinta para piso 3,600 (Diversas Cores):	GAL	50	R\$70,37	R\$3.518,50
41	TINTA XADREZ 500GR (DIVERSAS CORES):	PÇ	20	R\$13,15	R\$263,00
42	VERNIZ 900ML:	LT	40	R\$31,11	R\$1.244,40
43	VERNIZ NEUTREX 900ML:	LT	40	R\$74,92	R\$2.996,80
Total: 101.847,70					



<b>CAIXA D'AGUA DIVERSOS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Caixa d'água polietileno 10.000 litros C/ Tampa:	UN	20	R\$4.927,00	R\$98.540,00
2	Caixa d'água polietileno 1.000 litros C/ Tampa:	UN	50	R\$340,90	R\$17.045,00
3	Caixa d' água polietileno 250 litros com tampa:	UN	30	R\$188,90	R\$5.667,00
4	Caixa d'água polietileno 310 litros C/ Tampa:	UN	30	R\$184,85	R\$5.545,50
5	Caixa d'água polietileno 5.000 litros C/ Tampa:	UN	25	R\$2.128,00	R\$53.200,00
6	Caixa d'água polietileno 500 litros C/ Tampa:	UN	100	R\$206,70	R\$20.670,00
					Total: 200.667,50

<b>LOTE 14 - BANHEIRO E LAVANDERIA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA P/ VASO SANITÁRIO:	PÇ	20	R\$10,79	R\$215,70
2	ARMÁRIO AÉREO 4 PORTAS:	UN	10	R\$452,70	R\$4.527,00
3	ARMÁRIO DE BANHEIRO 32X37X10:	PÇ	10	R\$37,20	R\$372,00
4	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO:	PÇ	10	R\$82,55	R\$825,50
5	ASSENTO SANITÁRIO DE PVC INFANTIL:	PÇ	15	R\$43,65	R\$654,75
6	ASSENTO SANITÁRIO DE PVC POPULAR:	PÇ	30	R\$26,25	R\$787,50
7	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA - CORES:	UN	30	R\$115,95	R\$3.478,50
8	BALCÃO DE COZINHA COM PIA 3 PORTAS:	UN	10	R\$792,30	R\$7.923,00
9	BANQUETA DE MADEIRA:	UN	30	R\$169,00	R\$5.070,00
10	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO:	PÇ	10	R\$9,00	R\$90,00
11	CAIXA DE ACOPLAR P/ BACIA DE LOUÇA - CORES:	UN	30	R\$136,45	R\$4.093,50
12	CAIXA DE DESCARGA DE P/ PARAFUSAR NA PAREDE:	PÇ	30	R\$32,45	R\$973,50
13	CAIXA GORDURA 250X200X75MM:	PÇ	30	R\$64,70	R\$1.941,00
14	COLUNA PARA LAVATÓRIO - CORES:	UN	30	R\$65,50	R\$1.965,00
15	CONJUNTO PARA CAIXA DE DESCARGA:	PÇ	20	R\$24,00	R\$480,00
16	ESPUDE:	PÇ	30	R\$4,60	R\$138,00
17	Kit Inox P/ Banheiro 5 Peças Toalheiro Papeleira Saboneteira:	KIT	30	R\$55,55	R\$1.666,50
18	LAVATORIO 36 X 26 CM PLÁSTICO:	PÇ	20	R\$18,65	R\$373,00
19	LAVATÓRIO 50 X 40cm PLÁSTICO:	UN	20	R\$42,93	R\$858,50
20	LAVATÓRIO PARA COLUNA - CORES:	UN	30	R\$72,34	R\$2.170,20
21	Mictório Individual 50x32x27cm Louça Branco:	UN	10	R\$504,10	R\$5.041,00
22	PIA AÇO INOX 120X52:	PÇ	20	R\$187,95	R\$3.759,00





23	PIA SINTÉTICA:	UN	20	R\$138,15	R\$2.763,00
24	REPARO P/ VALVULA 1.1/2:	PÇ	20	R\$62,40	R\$1.248,00
25	SIFÃO DE COPO CROMADO 1 1/2X40MM:	PÇ	20	R\$33,99	R\$679,80
26	SIFÃO DE COPO DUPLO SANF. UNIV. PVC:	PÇ	50	R\$31,68	R\$1.584,00
27	SIFÃO DE COPO P/ PIA AMER.:	UN	50	R\$18,63	R\$931,50
28	TANQUE 1 BACIA:	PÇ	20	R\$119,15	R\$2.383,00
29	TANQUE CIMENTO 2 BACIAS:	PÇ	10	R\$201,60	R\$2.016,00
30	TANQUE DE FIBRA 2 BACIAS:	UN	30	R\$148,46	R\$4.453,80
31	TANQUE DE PLÁSTICO 1 BOCA:	UN	50	R\$62,75	R\$3.137,50
32	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,00 X 52:	PÇ	20	R\$153,65	R\$3.073,00
33	TUBO PARA CAIXA DESCARGA:	UN	30	R\$18,80	R\$564,00
34	VASO (BACIA) CONVENCIONAL CORES:	UN	30	R\$104,50	R\$3.135,00
Total: 73.371,75					

LOTE 15 - MATERIAIS ELÉTRICOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BRAÇO 40cm PARA CHUVEIRO:	UN	30	R\$8,96	R\$268,65
2	CHUVEIRO 5400w X 127v:	PÇ	20	R\$61,68	R\$1.233,60
3	CHUVEIRO 5400w X 220v:	PÇ	10	R\$63,84	R\$638,40
4	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADA:	UN	10	R\$12,96	R\$129,60
5	FITA ISOLANTE 20M:	PÇ	100	R\$10,00	R\$1.000,00
6	FITA ISOLANTE 5M COLORIDA:	PÇ	10	R\$9,45	R\$94,50
7	Fita Isolante Autofusão 2m (10m):	PÇ	10	R\$8,64	R\$86,40
8	FIXA FIO C/15 (MIGUELÃO):	PCT	20	R\$14,91	R\$298,20
9	Pasta para solda estanho (pote):	PT	2	R\$20,42	R\$40,84
10	PLAFUNIER PLÁSTICO COM BOCAL DE LOUÇA:	PÇ	200	R\$8,01	R\$1.602,00
11	PLAFUNIER PLÁSTICO COM BOCAL PLÁSTICO:	PÇ	200	R\$20,67	R\$4.134,00
12	PLUGUE 2P+T 10A:	PÇ	25	R\$9,60	R\$240,00
13	PLUGUE 2P+T 20A:	PÇ	25	R\$9,90	R\$247,50
14	PLUGUE FÊMEA 10A:	PÇ	50	R\$10,39	R\$519,50
15	PLUGUE FÊMEA 20A:	PÇ	50	R\$9,18	R\$459,00
16	PLUGUE FÊMEA 3 SAIDAS:	PÇ	30	R\$11,15	R\$334,50
17	PLUGUE MACHO 2 PINOS 10A:	PÇ	50	R\$8,95	R\$447,50
18	PLUGUE MACHO 2 PINOS 20A:	PÇ	50	R\$9,90	R\$495,00
19	PLUGUE MACHO 3 PINOS:	PÇ	30	R\$9,65	R\$289,50
20	RECEPTÁCULO LOUÇA E 27:	PÇ	200	R\$9,74	R\$1.948,00
21	RECEPTACULO LOUÇA E40:	PÇ	200	R\$13,29	R\$2.658,00
22	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLT 10A:	PÇ	50	R\$7,20	R\$360,00
23	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLT 50A:	PÇ	50	R\$15,84	R\$792,00
24	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 110V:	PÇ	10	R\$36,48	R\$364,80





25	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220v:	PÇ	10	R\$36,48	R\$364,80
26	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 5500X127V:	PÇ	10	R\$21,36	R\$213,60
27	SOLDA ESTANHO 40X60:	PÇ	5	R\$45,56	R\$227,80
28	SOLDA ESTANHO CARRETEL 500GR:	PÇ	30	R\$14,41	R\$432,30
29	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUOR. (TUBULAR ANTIVIBRATÓRIO):	UN	100	R\$99,36	R\$9.936,00
30	TERMINAL 50mm:	UN	50	R\$56,16	R\$2.808,00
31	TERMINAL 70mm:	UN	50	R\$5,18	R\$259,00
32	TERMINAL FIM DE LINHA DE COBRE 35mm²:	UN	50	R\$11,44	R\$572,00
33	TERMINAL FIM DE LINHA DE COBRE 50mm²:	UN	50	R\$12,64	R\$631,75
34	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 10mm:	PCT	20	R\$8,62	R\$172,40
35	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 16mm:	PCT	20	R\$13,69	R\$273,70
36	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 25mm:	PCT	20	R\$9,19	R\$183,80
37	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 35mm:	PCT	20	R\$2,65	R\$53,00
38	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 4mm:	PCT	20	R\$2,70	R\$53,90
39	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 50mm:	PCT	20	R\$4,76	R\$95,10
40	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 6mm:	PCT	20	R\$1,60	R\$31,90
41	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 70mm:	PCT	10	R\$8,64	R\$86,40
42	TERMINAL TUBULAR 10mm:	UN	30	R\$2,14	R\$64,20
43	TERMINAL TUBULAR 16mm:	UN	30	R\$5,23	R\$156,90
44	TERMINAL TUBULAR 25mm:	UN	30	R\$1,23	R\$36,90
45	TERMINAL TUBULAR 2mm:	UN	30	R\$1,35	R\$40,50
46	TERMINAL TUBULAR 35mm:	UN	30	R\$2,88	R\$86,40
47	TERMINAL TUBULAR 6mm:	UN	30	R\$0,75	R\$22,35
48	TOMADA FÊMEA 20A 3 SAIDAS:	PÇ	20	R\$3,94	R\$78,70
Total: 35.562,89					

LOTE 16 - CABOS E FIOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CABO 10Mm² FLEXIVEL 750V:	MT	500	R\$7,27	R\$3.635,00
2	CABO 16Mm² FLEXIVEL 750V:	MT	1.000,00	R\$11,06	R\$11.060,00
3	CABO 25Mm² FLEXIVEL 750V:	MT	500	R\$20,40	R\$10.197,50
4	CABO 35Mm² FLEXIVEL 750V:	MT	500	R\$30,40	R\$15.197,50
5	CABO 50Mm² FLEXIVEL 750V:	MT	500	R\$20,27	R\$10.135,00
6	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 10mm² 1000V:	MT	500	R\$8,96	R\$4.477,50
7	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 16mm² 1000V:	MT	500	R\$14,47	R\$7.235,00
8	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 25mm² 1000V:	MT	500	R\$28,80	R\$14.400,00
9	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 35mm² 1000V:	MT	500	R\$30,06	R\$15.030,00
10	CABO CENTENAX FLEXÍVEL 50mm² 1000V:	MT	500	R\$43,32	R\$21.657,50



11	CABO DE DADOS:	MT	500	R\$8,52	R\$4.260,00
12	CABO DE REDE RG212:	MT	1.000,00	R\$3,30	R\$3.295,00
13	CABO DE REDE UTP:	MT	300	R\$8,52	R\$2.556,00
14	Cabo flexível 10 mm - rolo c/ 100m:	RL	100	R\$356,76	R\$35.676,00
15	Cabo flexível 1,5 mm - rolo c/ 100m:	RL	100	R\$41,66	R\$4.166,00
16	Cabo flexível 2,5 mm - rolo c/100m:	RL	100	R\$68,40	R\$6.840,00
17	Cabo flexível 4 mm - rolo c/100m:	RL	100	R\$113,94	R\$11.394,00
18	Cabo flexível 6,0 mm - rolo c/ 100m:	RL	100	R\$165,60	R\$16.560,00
19	Cabo multiplex16mm bifasico (biplex) 2x16+1x16:	MT	500	R\$8,15	R\$4.075,00
20	Cabo multiplex16mm monofasico 1x16+1x16	MT	500	R\$5,80	R\$2.897,50
21	Cabo multiplex16mm trifasico (triplex) 3x16+1x16:	MT	500	R\$11,78	R\$5.890,00
22	CABO Pp 2 X 1,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	100	R\$3,34	R\$333,50
23	CABO Pp 2 X 2,5 mm <sup>2</sup> :	MT	100	R\$4,90	R\$489,50
24	CAIXA DE DERIVAÇÃO COM TAMPA (CONDULETE):	PÇ	50	R\$6,94	R\$347,00
25	CAIXA DE LUZ 2 X 4:	PÇ	250	R\$1,50	R\$373,75
26	CAIXA DE LUZ 4X4:	PÇ	200	R\$2,51	R\$502,00
27	CAIXA OCTOGONAL (BAIXA):	PÇ	50	R\$4,16	R\$208,00
28	CAIXA PADRÃO:	PÇ	50	R\$10,08	R\$504,00
29	CAIXA SOBREPOR 4X2:	UN	100	R\$18,00	R\$1.800,00
30	CONECTOR CDP - P35:	UN	100	R\$16,39	R\$1.639,00
31	CONECTOR CDP - P70:	UN	100	R\$17,99	R\$1.799,00
32	CONECTOR CDP - P95:	UN	100	R\$29,29	R\$2.929,00
33	FIO PARALELO 0,75 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00	R\$1,56	R\$1.555,00
34	FIO PARALELO 1,0 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00	R\$1,79	R\$1.790,00
35	FIO PARALELO 1,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	1.000,00	R\$2,27	R\$2.270,00
36	FIO PARALELO 2,5 Mm <sup>2</sup> :	MT	2.000,00	R\$3,55	R\$7.090,00
37	INTERRUPTOR PADRÃO 1S:	PÇ	60	R\$9,38	R\$562,80
38	INTERRUPTOR PADRÃO 1 S + TOMADA 10 A:	PÇ	60	R\$17,17	R\$1.030,20
39	INTERRUPTOR PADRÃO 2 S:	PÇ	30	R\$14,81	R\$444,30
40	QUADRO DE DIST. BIFAS. C/ BAR. P/ 18 DISJ.:	PÇ	2	R\$202,70	R\$405,40
41	QUADRO DE DIST. BIFAS. C/ BAR. P/ 24 DISJ.:	PÇ	2	R\$262,74	R\$525,48
42	QUADRO DE DIST. PVC S/BAR. 3/4 DISJUNTORES EMBUTIR:	PÇ	50	R\$56,65	R\$2.832,50
43	QUADRO DE DIST. PVC S/BAR. 6/8 DISJUNTORES EMBUTIR:	UN	50	R\$80,49	R\$4.024,50
44	QUADRO DE DIST. SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES :	UN	30	R\$77,50	R\$2.325,00
45	QUADRO DE DIST. SOBREPOR. 3/4 DISJUNTORES :	UN	30	R\$28,50	R\$855,00
46	QUADRO DE DIST. SOBREPOR 6/8 DISJUNTORES :	UN	30	R\$52,83	R\$1.584,90
47	QUADRO DE DIST. TRIFASICO. C/ BAR. P/	PÇ	50	R\$217,18	R\$10.859,00



	18 DISJ.:				
48	TOMADA PADRÃO 10A 3 SAIDAS:	PÇ	50	R\$16,41	R\$820,50
49	TOMADA PADRÃO 20A 3 SAIDAS:	PÇ	50	R\$16,41	R\$820,50
					Total: 261.354,33

<b>LOTE 17 - CALHAS, GLOBOS, REATORES E REFLETOR</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO (ENFORCAGATO) - PCT C/ 100 UNIDADES:	PCT	30	R\$19,00	R\$570,00
2	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO 1/2:	PAR	100	R\$1,21	R\$120,50
3	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO 3/4:	PAR	150	R\$1,38	R\$206,25
4	BRAÇADEIRA P/ POSTE 100mm C/ PARAFUSO:	PAR	20	R\$22,53	R\$450,60
5	BRAÇADEIRA P/ POSTE 75mm C/ PARAFUSO:	PAR	20	R\$17,84	R\$356,70
6	BUCHA PARA PADRÃO DE 1:	PAR	20	R\$1,30	R\$26,00
7	BUCHA PARA PADRÃO DE 1 1/2:	PAR	20	R\$2,20	R\$44,00
8	BUCHA PARA PADRÃO DE 1/2:	PAR	20	R\$1,15	R\$23,00
9	BUCHA PARA PADRÃO DE 2:	PAR	20	R\$3,87	R\$77,40
10	BUCHA PARA PADRÃO DE 3/4:	PAR	20	R\$1,24	R\$24,70
11	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1:	UN	15	R\$2,86	R\$42,83
12	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/2:	UN	15	R\$4,73	R\$70,95
13	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1/2:	UN	15	R\$6,72	R\$100,80
14	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2":	UN	20	R\$7,97	R\$159,40
15	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3/4:	UN	15	R\$4,54	R\$68,10
16	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB 1X20W:	UN	50	R\$83,52	R\$4.176,00
17	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 1X40W:	PÇ	50	R\$65,57	R\$3.278,50
18	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 2X20W:	UN	50	R\$12,36	R\$618,00
19	CALHA P/ LÂMPADA FLUOR. TUB. 2X40W (COMP):	UN	50	R\$81,53	R\$4.076,50
20	CANALETA P/ FIO 22X10X2000 Mm:	UN	50	R\$7,07	R\$353,50
21	CONDUÍTE CORRUGADO 1:	UN	300	R\$4,72	R\$1.416,00
22	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2:	UN	300	R\$2,43	R\$729,00
23	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4:	UN	500	R\$3,11	R\$1.555,00
24	CONECTOR DE LOUÇA C/ TRÊS SAIDA 6mm:	UN	10	R\$7,79	R\$77,90
25	CONECTOR Pfb 10Mm²:	UN	20	R\$6,60	R\$132,00
26	CONECTOR Pfb 120Mm²:	UN	20	R\$24,07	R\$481,40
27	CONECTOR Pfb 16Mm²:	UN	20	R\$8,29	R\$165,80
28	CONECTOR Pfb 25Mm²:	UN	20	R\$10,16	R\$203,10
29	CONECTOR Pfb 35Mm²:	UN	20	R\$14,29	R\$285,80
30	CONECTOR Pfb 50Mm²:	UN	20	R\$16,96	R\$339,20
31	CONECTOR Pfb 70Mm²:	UN	20	R\$21,22	R\$424,40



32	CONECTOR SINDAL DE 6mm:	UN	100	R\$3,58	R\$357,50
33	CURVA 180° 1 1/2 PVC:	UN	10	R\$7,80	R\$77,95
34	CURVA 180° 1/2 PVC:	UN	10	R\$5,04	R\$50,40
35	CURVA 180° 1 PVC:	UN	10	R\$6,19	R\$61,90
36	CURVA 180° 2 PVC:	UN	10	R\$10,08	R\$100,80
37	CURVA 180° 3/4 PVC:	UN	10	R\$5,04	R\$50,40
38	CURVA CURTA 90° 1 1/2 PVC:	UN	10	R\$6,07	R\$60,70
39	CURVA CURTA 90° 1/2 PVC:	UN	10	R\$3,87	R\$38,70
40	CURVA CURTA 90° 1 PVC:	UN	10	R\$6,01	R\$60,10
41	CURVA CURTA 90° 2 PVC:	UN	10	R\$8,29	R\$82,90
42	CURVA CURTA 90° 3/4 PVC:	UN	10	R\$3,49	R\$34,90
43	CURVA EM S 1/2 PVC:	UN	10	R\$4,69	R\$46,85
44	CURVA EM S 1 PVC:	UN	10	R\$4,70	R\$46,95
45	CURVA EM S 2 PVC:	UN	10	R\$8,92	R\$89,20
46	CURVA EM S 3/4 PVC:	UN	10	R\$6,42	R\$64,20
47	CURVA LONGA 90° 1 1/2 PVC:	UN	10	R\$6,67	R\$66,70
48	CURVA LONGA 90° 1/2 PVC:	UN	10	R\$1,81	R\$18,10
49	CURVA LONGA 90° 1 PVC:	UN	10	R\$3,89	R\$38,90
50	CURVA LONGA 90° 2 PVC:	UN	10	R\$7,11	R\$71,10
51	CURVA LONGA 90° 3/4 PVC:	UN	10	R\$6,60	R\$66,00
52	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1:	UN	60	R\$13,05	R\$783,00
53	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/ 1/2:	UN	60	R\$22,69	R\$1.361,40
54	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2:	UN	60	R\$6,36	R\$381,30
55	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2:	UN	60	R\$34,02	R\$2.040,90
56	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4:	UN	60	R\$8,25	R\$495,00
57	GLOBO PVC 300 Mm:	UN	30	R\$60,48	R\$1.814,40
58	LUVA LONGA DE FERRO ZINCADO 1 1/2:	UN	10	R\$5,74	R\$57,35
59	LUVA LONGA DE FERRO ZINCADO 2:	UN	20	R\$13,33	R\$266,60
60	LUVA PARA ELETRODUTO 1:	UN	20	R\$3,26	R\$65,20
61	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2:	UN	20	R\$5,19	R\$103,70
62	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2:	UN	20	R\$2,06	R\$41,10
63	LUVA PARA ELETRODUTO 2:	UN	20	R\$7,47	R\$149,40
64	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4:	UN	20	R\$2,52	R\$50,40
65	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W:	UN	20	R\$29,38	R\$587,50
66	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W:	UN	50	R\$35,29	R\$1.764,50
67	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W:	UN	20	R\$47,05	R\$941,00
68	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W:	UN	150	R\$50,29	R\$7.543,50
69	REATOR P/ LÂMPADA 250w 220w:	UN	20	R\$142,56	R\$2.851,20
70	REATOR P/ LÂMPADA 400w VAPOR MERCURIO PARA USO INTERNO:	UN	20	R\$125,60	R\$2.512,00
71	REATOR P/ LÂMPADA V M 125w:	UN	20	R\$194,40	R\$3.888,00
72	REATOR P/ LÂMPADA V M 250w 220w USO EXTERNO:	UN	20	R\$129,60	R\$2.592,00



73	REATOR P/ LÂMPADA V M 400w 220v USO EXTERNO:	UN	50	R\$130,30	R\$6.515,00
74	REFLETOR P/ LÂMPADA BASE E40 ATÉ 500W:	UN	50	R\$109,98	R\$5.499,00
75	REFLETOR P/ LÂMPADA METÁLICA 100W X 220W:	UN	5	R\$93,60	R\$468,00
76	TUBO DE FERRO ZINCADO 1 1/2:	UN	10	R\$341,19	R\$3.411,90
77	TUBO DE FERRO ZINCADO 2:	UN	10	R\$338,22	R\$3.382,20
Total: 71.703,13					

LOTE 18 - DISJUNTOR					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	DISJUNTOR BIPOLAR 10A NEMA:	PÇ	10	R\$73,80	R\$738,00
2	DISJUNTOR BIPOLAR 15A NEMA:	PÇ	30	R\$79,63	R\$2.388,90
3	DISJUNTOR BIPOLAR 20A NEMA:	PÇ	30	R\$78,19	R\$2.345,70
4	DISJUNTOR BIPOLAR 25A NEMA:	PÇ	30	R\$91,11	R\$2.733,30
5	DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA:	PÇ	30	R\$91,38	R\$2.741,40
6	DISJUNTOR BIPOLAR 35A NEMA:	PÇ	20	R\$89,03	R\$1.780,60
7	DISJUNTOR BIPOLAR 40A NEMA:	PÇ	50	R\$95,38	R\$4.769,00
8	DISJUNTOR BIPOLAR 50A NEMA:	PÇ	15	R\$99,23	R\$1.488,45
9	DISJUNTOR BIPOLAR 60A NEMA:	PÇ	15	R\$122,28	R\$1.834,20
10	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$48,07	R\$1.442,10
11	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$13,31	R\$399,30
12	DISJUNTOR DIN 10A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$72,62	R\$2.178,60
13	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$43,03	R\$1.290,90
14	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$14,03	R\$420,90
15	DISJUNTOR DIN 16A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$74,78	R\$2.243,40
16	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$72,43	R\$2.172,90
17	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$11,27	R\$338,10
18	DISJUNTOR DIN 20A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$56,72	R\$1.701,60
19	DISJUNTOR DIN 25A CURVA B BIFASICO:	PÇ	30	R\$47,35	R\$1.420,50
20	DISJUNTOR DIN 25A CURVA B MONO:	PÇ	30	R\$11,15	R\$334,50
21	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$47,35	R\$1.420,50
22	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$11,15	R\$334,50
23	DISJUNTOR DIN 25A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$58,09	R\$1.742,70
24	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$50,47	R\$1.514,10
25	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$12,23	R\$366,90
26	DISJUNTOR DIN 32A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$62,73	R\$1.881,90
27	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$52,39	R\$1.571,70
28	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$14,62	R\$438,60
29	DISJUNTOR DIN 40A CURVA C	PÇ	30	R\$65,89	R\$1.976,70





	TRIFASICO:				
30	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C BIFASICO:	PÇ	30	R\$55,15	R\$1.654,50
31	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C MONO:	PÇ	30	R\$14,26	R\$427,80
32	DISJUNTOR DIN 63A CURVA C TRIFASICO:	PÇ	30	R\$68,71	R\$2.061,30
33	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA:	PÇ	15	R\$179,70	R\$2.695,50
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 120A NEMA:	PÇ	15	R\$426,94	R\$6.404,10
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A NEMA:	PÇ	20	R\$465,70	R\$9.314,00
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A NEMA:	PÇ	10	R\$508,10	R\$5.081,00
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A NEMA:	PÇ	15	R\$120,46	R\$1.806,90
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A NEMA:	PÇ	15	R\$182,04	R\$2.730,60
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A NEMA:	PÇ	30	R\$18,67	R\$560,10
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A NEMA:	PÇ	30	R\$19,70	R\$591,00
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A NEMA:	PÇ	30	R\$19,70	R\$591,00
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A NEMA:	PÇ	30	R\$19,70	R\$591,00
43	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A NEMA:	PÇ	30	R\$20,36	R\$610,80
44	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A NEMA:	PÇ	20	R\$28,45	R\$569,00
45	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A NEMA:	PÇ	50	R\$29,53	R\$1.476,50
46	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A NEMA:	PÇ	15	R\$30,09	R\$451,35
47	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A NEMA:	PÇ	15	R\$55,85	R\$837,75
48	DPS CLASSE II 45KA 350v:	PÇ	10	R\$79,00	R\$790,00
49	DR BIFASICO 40A 30 MA 400v 6KA:	PÇ	10	R\$69,00	R\$690,00
50	DR TETRA POLAR 40A 30 MA 400v 6KA:	PÇ	10	R\$158,20	R\$1.582,00
51	RELE FALTA DE FASE TETRA POLAR:	PÇ	10	R\$54,36	R\$543,60
52	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR POLAR:	PÇ	10	R\$54,36	R\$543,60
					Total: 88.613,35

<b>LOTE 19 - INTERRUPTOR PARALELOS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	CABO TELEFÔNICO 2 VIAS FI-60:	MT	200	R\$1,19	R\$237,00
2	FILTRO LINHA 5 TOM.BIV. 2P+T 10A 1,2M:	UN	20	R\$36,80	R\$736,00
3	FILTRO LINHA 6 TOM.BIV. 2P+T 10A 1,2M	UN	20	R\$65,88	R\$1.317,60
4	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ	20	R\$9,70	R\$194,00
5	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ	10	R\$14,34	R\$143,40
6	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ	5	R\$14,84	R\$74,20
7	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ	5	R\$18,55	R\$92,73
8	INTERRUPTOR P/ CAMPAINHA C/ PLACA 4X2:	PÇ	5	R\$10,22	R\$51,10
9	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ PLACA 4X2:	PÇ	50	R\$9,98	R\$499,00
10	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ	100	R\$15,01	R\$1.501,00





11	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ TOMADA:	PÇ	30	R\$20,10	R\$603,00
12	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ TOMADA C/ PLACA 4X2:	PÇ	20	R\$18,42	R\$368,40
13	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA C/ TOMADA 4X2:	PÇ	20	R\$25,25	R\$505,00
14	TAMPA CEGA 2X4:	PÇ	30	R\$2,85	R\$85,50
15	TAMPA CEGA 4X4:	PÇ	30	R\$6,27	R\$188,10
16	TOMADA INTERNA 20A C/ PLACA 4X2:	PÇ	50	R\$12,33	R\$616,50
17	TOMADA P/ TELEFONE C/ PLACA 4X2:	PÇ	20	R\$15,32	R\$306,40
18	TOMADA SIMPLES C/ PLACA 4X2 10A:	PÇ	150	R\$11,77	R\$1.765,50
19	TOMADA SOBREP. DUPLA:	PÇ	10	R\$13,33	R\$133,30
Total: 9.417,73					

<b>LOTE 20 - LÂMPADAS E ACESSÓRIOS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Arandela para parede	UN	30	R\$69,50	R\$2.085,00
2	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS BIFÁS. :	UN	10	R\$16,90	R\$169,00
3	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS MONOF.:	UN	10	R\$15,30	R\$153,00
4	BARRAMENTO PENTE 1X12 12 PINOS TRIFÁS. :	UN	10	R\$29,85	R\$298,50
5	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 10 CM DE ACRILICO:	UN	40	R\$85,20	R\$3.408,00
6	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 10 CM DE VIDRO:	UN	40	R\$40,32	R\$1.612,80
7	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 15 CM DE ACRILICO:	UN	40	R\$172,80	R\$6.912,00
8	GLOBO P/ ILUMINÁRIA EXTERNA BOCA DE 15 CM DE VIDRO:	UN	40	R\$108,00	R\$4.320,00
9	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 127V / BIVOLT:	PÇ	50	R\$39,53	R\$1.976,50
10	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 20W X 127:	PÇ	200	R\$24,00	R\$4.800,00
11	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 27W X 127:	PÇ	50	R\$60,00	R\$3.000,00
12	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 27W X 220v:	PÇ	50	R\$60,00	R\$3.000,00
13	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 40W X 127:	PÇ	50	R\$61,20	R\$3.060,00
14	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 40W X 220v:	PÇ	50	R\$61,20	R\$3.060,00
15	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 15W X 127V:	PÇ	30	R\$17,60	R\$528,00
16	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 25W X 127V:	PÇ	100	R\$21,76	R\$2.176,00
17	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 25W X 220V:	PÇ	50	R\$22,36	R\$1.118,00
18	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 45W X 127V:	PÇ	100	R\$47,67	R\$4.766,50



19	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 85W X 127V:	PÇ	50	R\$126,00	R\$6.300,00
20	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 15W X 127V:	PÇ	50	R\$17,60	R\$880,00
21	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 25W X 127V:	PÇ	50	R\$17,79	R\$889,50
22	LÂMPADA FLUOR. COMPACTA ESPIRAL 25W X 220V:	PÇ	50	R\$17,79	R\$889,50
23	LÂMPADA FLUOR. TUBULAR 20W X 127V:	PÇ	50	R\$22,47	R\$1.123,50
24	LÂMPADA FLUOR. TUBULAR 40W X 127V:	PÇ	250	R\$32,43	R\$8.107,50
25	LÂMPADA LED 12w BIVOLT:	UN	15	R\$37,95	R\$569,25
26	LÂMPADA LED 4w BIVOLT:	UN	15	R\$58,55	R\$878,25
27	LÂMPADA LED 7W BIVOLT:	UN	15	R\$13,05	R\$195,75
28	LÂMPADA LED 9W BIVOLT:	UN	30	R\$17,57	R\$527,10
29	LÂMPADA LED BIVOLT 15W 3000K BASE E27	UN	30	R\$33,49	R\$1.004,70
30	LÂMPADA LED BIVOLT 15W 6500K BASE E27 :	UN	30	R\$39,54	R\$1.186,05
31	LÂMPADA MISTA 160W 220V E-40:	PÇ	20	R\$48,00	R\$960,00
32	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-40:	PÇ	40	R\$49,85	R\$1.994,00
33	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-40 OVOIDE VAPOR METALICO:	PÇ	20	R\$75,46	R\$1.509,20
34	LÂMPADA MISTA 500W 220V E-40:	PÇ	20	R\$68,73	R\$1.374,60
35	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W 220V E-40:	PÇ	40	R\$106,56	R\$4.262,40
36	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V E-27:	PÇ	30	R\$40,95	R\$1.228,50
37	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V E-40:	PÇ	30	R\$66,00	R\$1.980,00
38	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W MONTAGEM POSTE RETO:	PÇ	30	R\$101,64	R\$3.049,20
39	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W X 220V:	UN	50	R\$71,40	R\$3.570,00
40	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 15W 3000K :	UN	30	R\$33,49	R\$1.004,70
41	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 15W 6500K :	UN	30	R\$39,49	R\$1.184,70
42	LÂMP. SUPERLED BIV. ALTA POT. 65W 6500K :	UN	30	R\$164,28	R\$4.928,40
43	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED BIVOLT:	PÇ	30	R\$34,85	R\$1.045,50
44	SPOT LED QUAD.BIV. 10W 3.000K:	UN	30	R\$63,95	R\$1.918,50
45	SPOT LED QUAD.BIV. 10W 6.500K:	UN	30	R\$81,95	R\$2.458,50
46	SPOT LED QUAD.BIV. 3W 3.000K:	UN	30	R\$23,70	R\$711,00
47	SPOT LED QUAD.BIV. 3W 6.500K:	UN	30	R\$26,10	R\$783,00
48	SPOT LED RED.BIV. 10W 3.000K:	UN	30	R\$58,50	R\$1.755,00
49	SPOT LED RED.BIV. 10W 6.500K:	UN	30	R\$76,50	R\$2.295,00
50	SPOT LED RED.BIV. 3W 3.000K:	UN	30	R\$25,20	R\$756,00
51	SPOT LED RED.BIV. 3W 6.500K:	UN	30	R\$46,80	R\$1.404,00
Total: 109.166,60					



<b>LOTE 21 - ADAPTADORES, LUVAS E PLUGS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ADAPTADOR PARA TOMADA:	PÇ	15	R\$11,40	R\$171,00
2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1 1/2:	PÇ	300	R\$4,17	R\$1.251,00
3	BUCHA ALUMÍNIO 1 1/2:	UN	15	R\$2,14	R\$32,10
4	BUCHA DE RED. PVC 2X1 1/2:	PÇ	50	R\$6,02	R\$300,75
5	BUCHA DE RED. PVC 2X3/4:	PÇ	50	R\$6,59	R\$329,50
6	CABEÇOTE DE ALUM. 1 1/2:	PÇ	4	R\$8,33	R\$33,32
7	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 1:	PÇ	8	R\$75,55	R\$604,40
8	CAIXA DE MEDIÇÃO CM 13:	PÇ	4	R\$107,00	R\$428,00
9	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 14:	PÇ	4	R\$146,55	R\$586,20
10	CAIXA DE MEDIÇÃO CM- 2:	PÇ	6	R\$119,40	R\$716,40
11	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15:	PÇ	10	R\$17,13	R\$171,30
12	CAIXA DE PASSAGEM DE 20X20:	PÇ	10	R\$22,84	R\$228,40
13	HASTE DE ATERRAMENTO GALV.:	PÇ	12	R\$37,20	R\$446,40
14	ISOLADOR ROLDANA C/ ARMAÇÃO:	PÇ	4	R\$15,30	R\$61,20
15	LUVA PVC 1":	PÇ	100	R\$1,40	R\$140,00
16	LUVA PVC 1 1/2:	PÇ	150	R\$2,14	R\$321,00
17	LUVA PVC 1/2:	PÇ	100	R\$0,75	R\$74,50
18	LUVA PVC 3/4:	PÇ	100	R\$1,04	R\$104,00
19	PADRÃO BIFASICO 7M 60A:	PÇ	20	R\$1.279,00	R\$25.580,00
20	PADRÃO MONOFASICO 7M DE 70A:	PÇ	20	R\$939,50	R\$18.790,00
21	PADRÃO PRÉ-FABRICADO BIF. 5m DE 60A:	UN	10	R\$868,00	R\$8.680,00
22	PADRÃO PRÉ-FABRICADO MONOF. 5m DE 70A:	UN	10	R\$620,50	R\$6.205,00
23	PLUG 1/2:	PÇ	30	R\$0,73	R\$21,75
24	PLUG ROSCA 3/4:	PÇ	30	R\$0,71	R\$21,30
25	TAMPÃO FERRO FUNDIDO LISO 25X25 CEMIG:	PÇ	5	R\$202,50	R\$1.012,50
26	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 10mm²:	PÇ	10	R\$52,62	R\$526,20
27	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 16mm²:	PÇ	10	R\$65,20	R\$652,00
28	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 25mm²:	PÇ	10	R\$70,60	R\$706,00
29	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 35mm²:	PÇ	10	R\$85,60	R\$856,00
30	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 50mm²:	PÇ	10	R\$95,80	R\$957,95
31	TERMINAL PASSANTE CAIXA DE MED. 70mm²:	PÇ	10	R\$104,30	R\$1.043,00
					Total: 71.051,17

**LOTE 22 - ARRUELA / BUCHA / PARAFUSO / PORCA / BARRA ROSCADA**



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ARRUELA LISA 1/4:	PÇ	300	R\$1,91	R\$573,00
2	ARRUELA LISA 3/16:	PÇ	300	R\$3,35	R\$1.005,00
3	ARRUELA LISA 3/8:	PÇ	300	R\$3,81	R\$1.143,00
4	ARRUELA LISA 5/16:	PÇ	300	R\$2,39	R\$717,00
5	ARRUELA LISA 5/8:	PÇ	300	R\$1,93	R\$577,50
6	BARRA ROSCADA 10mm:	UN	300	R\$7,44	R\$2.232,00
7	BARRA ROSCADA 12,7mm:	UN	300	R\$11,18	R\$3.354,00
8	BARRA ROSCADA 16mm:	UN	300	R\$16,75	R\$5.025,00
9	BARRA ROSCADA 5,0mm:	UN	300	R\$3,44	R\$1.032,00
10	BARRA ROSCADA 6,3mm:	UN	300	R\$3,37	R\$1.011,00
11	BUCHA FIX Nº 05:	PÇ	300	R\$0,39	R\$115,50
12	BUCHA FIX Nº 06:	PÇ	300	R\$0,39	R\$117,00
13	BUCHA FIX Nº 07:	PÇ	300	R\$0,55	R\$163,50
14	BUCHA FIX Nº 08:	PÇ	300	R\$0,54	R\$160,50
15	BUCHA FIX Nº 10:	PÇ	300	R\$0,64	R\$190,50
16	BUCHA FIX Nº 12:	PÇ	300	R\$0,67	R\$199,50
17	PARAFUSO CAB. CHAPA 2,8 X 20:	PÇ	300	R\$0,11	R\$33,00
18	PARAFUSO CAB. CHAPA 2,8X30:	PÇ	300	R\$0,12	R\$34,50
19	PARAFUSO CAB. CHAPA 3,2 X 30:	PÇ	300	R\$0,14	R\$42,00
20	PARAFUSO CAB. CHAPA 3,8 X 22:	PÇ	300	R\$0,14	R\$40,50
21	PARAFUSO CAB CHAPA 3,8 X 50:	PÇ	300	R\$0,14	R\$42,00
22	PARAFUSO CAB. CHAPA 4,2 X 45:	PÇ	300	R\$0,16	R\$46,50
23	PARAFUSO PARA VASO Nº 8 MAIOR:	PÇ	300	R\$2,00	R\$600,00
24	PARAFUSO SEXT 5/16 X 1 1/2:	PÇ	100	R\$0,77	R\$76,50
25	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 50:	PÇ	100	R\$0,82	R\$81,50
26	PORCA 10mm:	UN	100	R\$0,48	R\$47,50
27	PORCA 12,7mm:	UN	100	R\$0,67	R\$67,00
28	PORCA 16mm:	UN	100	R\$1,11	R\$111,00
29	PORCA 5,0mm:	UN	100	R\$0,37	R\$37,00
30	PORCA 6,3mm:	UN	100	R\$0,35	R\$34,50
31	PORCA SEXT 5/16:	UN	100	R\$0,43	R\$43,00
Total:					18.952,50

**LOTE 23 - PREGOS / GRAMPOS / TELAS ARAME**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ARAME FARPADO 100m:	RL	20	R\$144,00	R\$2.880,00
2	ARAME FARPADO 250m:	RL	20	R\$195,50	R\$3.910,00
3	ARAME FARPADO 400m:	RL	50	R\$291,30	R\$14.565,00
4	ARAME GALVANIZADO Nº 16:	KG	50	R\$17,65	R\$882,50
5	ARAME GALVANIZADO Nº 18:	KG	50	R\$20,95	R\$1.047,50



6	ARAME RECOZIDO Nº 16:	KG	50	R\$12,96	R\$648,00
7	ARAME RECOZIDO Nº 18:	KG	100	R\$14,29	R\$1.429,00
8	CHAPA GALVANIZADA 0,30 cm:	KG	50	R\$13,08	R\$654,00
9	DOBRADIÇA PORTEIRA Nº 02:	PAR	30	R\$13,51	R\$405,30
10	GRAMPO PARA CERCA 9X1:	KG	20	R\$15,99	R\$319,80
11	PREGO 10X10:	KG	50	R\$18,94	R\$946,75
12	Prego10x10 s/ cabeça:	KG	50	R\$19,60	R\$979,75
13	PREGO 12X12:	KG	50	R\$14,05	R\$702,25
14	PREGO 15X15:	KG	50	R\$15,75	R\$787,50
15	PREGO 15X21:	KG	50	R\$15,50	R\$775,00
16	PREGO 15X27:	KG	50	R\$15,84	R\$792,00
17	PREGO 17X21:	KG	50	R\$13,69	R\$684,50
18	PREGO 17X27:	KG	50	R\$17,55	R\$877,50
19	PREGO 17X30:	KG	50	R\$13,75	R\$687,50
20	PREGO 18X27 TELHEIRO (500G):	PCT	100	R\$13,08	R\$1.308,00
21	PREGO 18X30:	KG	50	R\$12,05	R\$602,50
22	PREGO 18X36:	KG	50	R\$13,68	R\$684,00
23	PREGO 19X27:	KG	50	R\$14,40	R\$720,00
24	PREGO 19X36:	KG	50	R\$13,20	R\$660,00
25	PREGO 19X42:	KG	50	R\$13,35	R\$667,50
26	PREGO 20X30:	KG	50	R\$12,92	R\$645,75
27	PREGO 20X48:	KG	50	R\$13,23	R\$661,50
28	PREGO 24X60:	KG	50	R\$13,14	R\$657,00
29	PREGO 25X72:	KG	50	R\$14,00	R\$700,00
30	PREGO 26X84:	KG	50	R\$15,60	R\$780,00
31	PREGO 27X30:	KG	50	R\$17,44	R\$872,00
32	PREGO ANELADO 12X12 S/ CABEÇA:	KG	50	R\$16,33	R\$816,25
33	PREGO ANELADO 15X15 S/ CABEÇA:	KG	50	R\$17,55	R\$877,50
34	Prego duas cabeça 17x21:	KG	50	R\$15,49	R\$774,50
35	Prego duas cabeça 18x27:	KG	50	R\$15,53	R\$776,50
36	TELA MANGUEIRÃO 3X16X1,5:	MT	250	R\$13,95	R\$3.487,50
37	TELA MANGUEIRÃO 3X16X2:	MT	250	R\$19,55	R\$4.887,50
					Total: 54.551,85

LOTE 24 - JARDINAGEM					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	IRRIGADOR GIRAT. C/TERM. 1/2, 5/8 E 3/4 (ASPERSOR):	PÇ	10	R\$19,18	R\$191,80
2	KIT DE PÁ P/ JARDIM:	PÇ	6	R\$25,23	R\$151,38
3	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16X1mm:	MT	500	R\$2,10	R\$1.047,50
4	MANGUEIRA P/ JARDIM 30M:	PÇ	500	R\$80,64	R\$40.320,00
5	MANGUEIRA POLIETILENO 2":	MT	10.000,00	R\$7,93	R\$79.300,00





6	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4":	MT	10.000,00	R\$1,51	R\$15.050,00
					Total: 136.060,68

<b>LOTE 25 - COLAS E MATERIAIS VEDANTES</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES ÁGUA FRIA 175G	UN	100	R\$13,28	R\$1.327,50
2	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA QUENTE E FRIA 850G	UN	100	R\$45,59	R\$4.559,00
3	COLA BRANCA ADESIVO PVA 250 G:	PÇ	10	R\$16,56	R\$165,60
4	COLA BRANCA ADESIVO PVA 500G:	PÇ	10	R\$16,52	R\$165,20
5	COLA EPOXI MASSA 100g:	PÇ	10	R\$14,76	R\$147,60
6	COLA EPOXI MASSA 50g:	UN	10	R\$8,64	R\$86,40
7	COLA EPOXI NORMAL 10min 23g:	UN	10	R\$23,64	R\$236,40
8	COLA INSTANTANEO 3g:	PÇ	15	R\$7,03	R\$105,45
9	COLA SAPATEIRO 200g:	PÇ	10	R\$13,37	R\$133,70
10	COLA SILICONE 50g:	PÇ	50	R\$9,15	R\$457,50
11	COLA VINIL 100G:	PÇ	10	R\$7,03	R\$70,30
12	VEDA CALHA 285 g:	PÇ	20	R\$19,63	R\$392,60
					Total: 7.847,25

<b>LOTE 26 - TORNEIRA</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BÓIA P/ CX D'AGUA 1/2 PVC:	PÇ	50	R\$9,48	R\$473,75
2	BÓIA P/ CX D'AGUA 1 PVC:	UN	30	R\$9,80	R\$294,00
3	BÓIA P/ CX D'AGUA 3/4 PVC:	PÇ	20	R\$9,93	R\$198,60
4	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA 100X100X50MM:	PÇ	30	R\$11,85	R\$355,50
5	CHAVE BOIA 16 KVA:	UN	10	R\$54,44	R\$544,40
6	ENGATE FLEXÍVEL 1 /2X40cm:	PÇ	50	R\$5,35	R\$267,50
7	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10m:	PÇ	50	R\$4,90	R\$244,75
8	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m:	PÇ	50	R\$10,31	R\$515,25
9	SIFÃO ARTICULADO:	PÇ	20	R\$20,44	R\$408,80
10	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES:	PÇ	20	R\$10,92	R\$218,40
11	TORNEIRA PARA PIA (METAL):	UN	30	R\$35,55	R\$1.066,50
12	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2:	PÇ	50	R\$19,10	R\$955,00
13	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4:	PÇ	20	R\$21,05	R\$421,00
14	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO (METAL):	PÇ	20	R\$40,89	R\$817,80
15	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 1/2:	PÇ	50	R\$19,89	R\$994,50
16	TORNEIRA P/ PIA PVC 1/2 PAREDE:	PÇ	50	R\$12,20	R\$609,75
17	VÁLVULA P/ PIA AMERIC.:	PÇ	20	R\$18,95	R\$379,00





18	VÁLVULA P/ TANQUE:	PÇ	20	R\$5,90	R\$118,00
Total: 8.882,50					

<b>LOTE 27 - BROCAS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	BROCA A.R.(P/FERRO) 2,0mm:	UN	10	R\$5,25	R\$52,50
2	BROCA A.R.(P/FERRO) 2,78mm X 7/64:	PÇ	10	R\$6,59	R\$65,90
3	BROCA A.R.(P/FERRO) 3,57mm X 9/64:	PÇ	10	R\$6,17	R\$61,70
4	BROCA A.R.(P/FERRO) 4,37mm X 11/64:	PÇ	10	R\$7,50	R\$74,95
5	BROCA A.R.(P/FERRO) 5,6mm X 7/32:	PÇ	10	R\$9,19	R\$91,90
6	BROCA CHATA 1/2:	PÇ	5	R\$11,63	R\$58,15
7	BROCA CHATA 3/8:	PÇ	5	R\$12,29	R\$61,45
8	BROCA CHATA 5/16:	PÇ	5	R\$11,55	R\$57,75
9	BROCA VÍDIA 10mm:	PÇ	10	R\$14,77	R\$147,70
10	BROCA VÍDIA 12mm:	PÇ	10	R\$18,50	R\$185,00
11	BROCA VÍDIA 5mm:	PÇ	10	R\$6,65	R\$66,50
12	BROCA VÍDIA 6mm:	PÇ	10	R\$7,55	R\$75,45
13	BROCA VÍDIA 7mm:	PÇ	10	R\$7,79	R\$77,90
14	BROCA VÍDIA 8mm:	PÇ	10	R\$13,12	R\$131,20
15	BROCA VÍDIA 9,5mm:	PÇ	10	R\$13,28	R\$132,80
16	BROCA VÍDIA LONGA 1/2:	PÇ	10	R\$58,56	R\$585,60
17	BROCA VÍDIA LONGA 3/8:	PÇ	10	R\$57,60	R\$576,00
Total: 2.502,45					

<b>LOTE 28 - CABOS E FERRAMENTAS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ALAVANCA INTEIRIÇA 7/8 1,50M	UN	5	R\$97,45	R\$487,25
2	Alicate Bomba d' Agua:	UN	5	R\$64,75	R\$323,75
3	Alicate De Pressão:	UN	5	R\$38,40	R\$192,00
4	Alicate Para Azulejos:	UN	5	R\$27,70	R\$138,50
5	Ancinho 12 Dentes Maior:	UN	10	R\$14,33	R\$143,30
6	Arco de Serra:	UN	10	R\$24,60	R\$246,00
7	BLOCO DE ESPUMA.:	UN	50	R\$6,29	R\$314,50
8	BROXA QUADRADA:	UN	50	R\$7,44	R\$372,00
9	BROXA RED. MAX.:	UN	20	R\$7,24	R\$144,80
10	BROXA RETANGULAR:	UN	10	R\$6,80	R\$68,00
11	Cabo de Cavadeira:	PÇ	10	R\$22,44	R\$224,35
12	Cabo de Enxada:	PÇ	10	R\$19,02	R\$190,15
13	Cabo de Foice:	PÇ	10	R\$19,20	R\$191,95
14	Cabo de Machado:	PÇ	10	R\$28,18	R\$281,80
15	Cabo de Martelo:	PÇ	10	R\$10,05	R\$100,50



16	Cabo de Pá C/ Punho:	PÇ	20	R\$19,20	R\$384,00
17	Cabo de Picareta.:	PÇ	20	R\$31,23	R\$624,50
18	Caixa Plástica P/ Massa:	UN	30	R\$16,49	R\$494,70
19	Cantoneira de ferro 10x15:	UN	20	R\$22,20	R\$444,00
20	Cantoneira de ferro 25x30:	UN	20	R\$50,76	R\$1.015,20
21	Cavadeira articulada:	UN	30	R\$55,41	R\$1.662,30
22	Cavadeira de ferro reta:	UN	10	R\$38,59	R\$385,90
23	Chave de Grifo 10":	UN	5	R\$34,25	R\$171,25
24	Chave de Grifo 12"	UN	5	R\$45,85	R\$229,25
25	Chave de Grifo 8":	UN	5	R\$27,10	R\$135,50
26	Chave Inglesa Ajustável 12 Polegadas:	UN	5	R\$41,10	R\$205,50
27	Colher de Pedreiro:	UN	20	R\$23,39	R\$467,80
28	CORRENTE PARA MOTOSSERRA:	UN	10	R\$74,40	R\$744,00
29	Desempenadeira Aço Dentada:	UN	5	R\$13,05	R\$65,25
30	Desempenadeira Madeira:	UN	15	R\$17,30	R\$259,50
31	DISCO DE CORTE 4 PARA AÇO:	UN	30	R\$6,99	R\$209,70
32	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 4:	UN	30	R\$17,22	R\$516,60
33	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 7:	UN	30	R\$33,74	R\$1.012,20
34	DISCO DIAMANTADO.:	PÇ	30	R\$20,09	R\$602,70
35	Enxada:	UN	80	R\$34,35	R\$2.748,00
36	Enxadão:	UN	20	R\$38,24	R\$764,80
37	Espátula:	UN	15	R\$26,15	R\$392,25
38	ESQUADRO AJUSTÁVEL:	UN	5	R\$34,25	R\$171,25
39	Foice aberta:	UN	20	R\$55,69	R\$1.113,80
40	FURADEIRA DE IMPACTO:	PÇ	2	R\$347,04	R\$694,08
41	Jogo de Formão:	JG	2	R\$60,00	R\$120,00
42	Jogo de Soquete Magnético (6, 8, 10, 12 e 13mm):	JG	2	R\$248,43	R\$496,85
43	Lamina de Serra p/arco - Amarela:	UN	80	R\$8,33	R\$666,40
44	Lápis de Pedreiro:	UN	50	R\$3,23	R\$161,50
45	Lima P/ Enxada 8":	UN	30	R\$16,03	R\$480,90
46	Linha pedr. Monofil 100m:	PÇ	20	R\$7,92	R\$158,40
47	Linha pedr. Monofil 50m:	PÇ	20	R\$6,94	R\$138,80
48	Machadinha:	UN	5	R\$37,50	R\$187,50
49	Machado:	UN	10	R\$66,88	R\$668,80
50	Marreta C/ Cabo 1,5 Kg:	UN	10	R\$39,20	R\$392,00
51	Marreta com cabo 1,0 kg:	UN	10	R\$33,48	R\$334,80
52	MARRETA COM CABO 3KG:	UN	10	R\$109,44	R\$1.094,40
53	Marreta oitavada prof env 1Kg:	UN	5	R\$29,69	R\$148,45
54	Marreta S/ Cabo 5,0 Kg:	UN	2	R\$62,70	R\$125,40
55	Martelo:	UN	10	R\$31,30	R\$313,00
56	Martelo pena reto 300gr:	UN	10	R\$37,80	R\$378,00
57	Pá de bico viat c/cabo nº3:	UN	80	R\$37,80	R\$3.024,00



58	Peneira para Areia:	UN	30	R\$21,45	R\$643,50
59	Peneira para arroz:	UN	20	R\$20,45	R\$409,00
60	Picaretas chibanca s/ cabo:	UN	20	R\$36,94	R\$738,80
61	Pincel:	UN	50	R\$15,51	R\$775,50
62	Prumo:	UN	10	R\$28,45	R\$284,50
63	Régua p/pedr. Bi-tubular 2x1 natura:	PÇ	10	R\$37,57	R\$375,70
64	Régua P/ Pedreiro Alum. Simp. 2m:	PÇ	10	R\$30,05	R\$300,50
65	ROLDANA P/POÇO 18CM :	UN	4	R\$42,24	R\$168,96
66	ROLDANA P/POÇO 20CM :	UN	4	R\$69,60	R\$278,40
67	Serra Circular:	UN	2	R\$93,60	R\$187,20
68	Serra Copo Diamant.:	PÇ	2	R\$290,20	R\$580,40
69	Serrote P/ Poda:	UN	5	R\$59,90	R\$299,50
70	Serrote Profissional:	UN	10	R\$52,83	R\$528,30
71	Talhadeira aço redondo 12":	UN	10	R\$22,70	R\$227,00
72	TALHADEIRA CHATA 12:	UN	10	R\$37,15	R\$371,50
73	TARRACHA 1":	PÇ	5	R\$48,57	R\$242,85
74	TARRACHA 1 1/2":	PÇ	5	R\$24,22	R\$121,10
75	TARRACHA 1/2":	PÇ	5	R\$17,28	R\$86,40
76	TARRACHA 3/4":	PÇ	5	R\$23,44	R\$117,18
77	Tesoura p/ grama 12":	UN	5	R\$24,00	R\$120,00
78	TORNO BANCADA BASE GIRATÓRIA N°6 150MM:	UN	2	R\$348,00	R\$696,00
79	TORNO DE BANCADA FIXO N° 5 125MM :	UN	2	R\$178,50	R\$357,00
80	Torquês para carpinteiro :	UN	20	R\$60,53	R\$1.210,60
81	Trena 10 M:	UN	20	R\$38,34	R\$766,80
82	Trena fibra de vidro 10M:	UN	10	R\$43,50	R\$435,00
83	TRENA FIBRA VIDRO FECHADA 50M :	UN	5	R\$67,50	R\$337,50
84	Trincha 1 1/2":	UN	20	R\$5,79	R\$115,80
85	Trincha cerda branca 2 1/2:	UN	20	R\$11,35	R\$227,00
86	Trincha cerda branca 3:	UN	20	R\$12,39	R\$247,80
87	Trincha cerda preta 1/2:	UN	20	R\$4,60	R\$92,00
88	Trincha cerda preta 3:	UN	20	R\$8,73	R\$174,60
89	Trincha cerda preta 3/4:	UN	20	R\$4,78	R\$95,60
90	Trincha PVC 395x2:	UN	20	R\$7,20	R\$144,00
91	Trincha PVC 395 x 3/4:	UN	20	R\$3,49	R\$69,70
92	Trincha PVC 395 x 4:	UN	20	R\$10,60	R\$211,90
93	Vídiã P/ Máquina 10 Mm:	UN	20	R\$106,80	R\$2.136,00
					Total: 41.995,67

LOTE 29 - TUBOS DN E SOLDÁVEL					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ADAPTADOR INTERNO 1/2 X 1/2:	PÇ	100	R\$0,56	R\$55,50



2	ADAPTADOR INTERNO 1 X 1:	PÇ	100	R\$1,14	R\$114,00
3	ADAPTADOR INTERNO 2:	PÇ	100	R\$3,85	R\$385,00
4	ADAPTADOR INTERNO 3/4 X /3/4:	PÇ	100	R\$0,82	R\$82,00
5	ADAPTADOR REDUÇÃO INTERNO 1 X 3/4:	PÇ	100	R\$1,53	R\$153,00
6	ADAPTADOR REDUÇÃO INTERNO 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$1,48	R\$148,00
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 2 1/2:	PÇ	100	R\$3,52	R\$352,00
8	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 20 X 1/2:	PÇ	100	R\$1,72	R\$171,50
9	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 25 X3/4:	PÇ	100	R\$0,48	R\$47,50
10	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 32 X 1:	PÇ	100	R\$0,84	R\$84,00
11	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 X1.1/2:	PÇ	100	R\$7,41	R\$741,00
12	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 20mm:	PÇ	100	R\$7,73	R\$773,00
13	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32mm:	PÇ	100	R\$9,83	R\$983,00
14	ADAPT. SOLD. C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50mm:	PÇ	100	R\$12,27	R\$1.227,00
15	ANEL DE VEDAÇÃO DN 100mm:	PÇ	100	R\$2,78	R\$278,00
16	ANEL DE VEDAÇÃO DN 150mm:	PÇ	100	R\$11,45	R\$1.145,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO DN 40mm:	PÇ	100	R\$1,18	R\$117,50
18	ANEL DE VEDAÇÃO DN 50mm:	PÇ	100	R\$1,58	R\$157,50
19	BUCHA REDUÇÃO LONGA DN 50 X 40mm:	PÇ	100	R\$2,32	R\$231,50
20	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/2 X 1:	PÇ	100	R\$7,59	R\$759,00
21	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/2 X 3/4:	PÇ	100	R\$8,17	R\$817,00
22	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 1/2:	PÇ	100	R\$4,68	R\$468,00
23	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4:	PÇ	100	R\$4,36	R\$436,00
24	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 X 1:	PÇ	100	R\$11,37	R\$1.137,00
25	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 X 1.1/2:	PÇ	100	R\$14,83	R\$1.483,00
26	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$1,27	R\$127,00
27	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20mm:	UN	100	R\$0,45	R\$45,00
28	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25mm:	UN	100	R\$0,64	R\$64,00
29	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 20mm:	PÇ	100	R\$1,11	R\$110,50
30	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 20mm:	PÇ	100	R\$2,16	R\$215,50
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 MM:	PÇ	100	R\$2,37	R\$237,00
32	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32mm:	PÇ	100	R\$2,99	R\$298,50
33	CAP DN 100:	PÇ	100	R\$4,29	R\$429,00
34	CAP DN 40:	PÇ	100	R\$3,81	R\$381,00
35	CAP DN 50:	PÇ	100	R\$2,09	R\$208,50
36	CAP ROSCÁVEL 1:	PÇ	100	R\$2,23	R\$223,00



37	CAP ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$2,75	R\$274,50
38	CAP ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100	R\$2,96	R\$296,00
39	CAP SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	100	R\$1,71	R\$170,50
40	CAP SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100	R\$0,67	R\$66,50
41	CAP SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100	R\$1,39	R\$138,50
42	CAP SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$3,16	R\$316,00
43	Conexão 100mm:	PÇ	100	R\$7,20	R\$720,00
44	CURVA 22 30 DN 150MM(LARANJADA):	PÇ	50	R\$59,00	R\$2.950,00
45	CURVA 90° CURTA DN 100mm:	PÇ	200	R\$13,67	R\$2.734,00
46	CURVA 90° CURTA DN 40mm:	PÇ	200	R\$3,18	R\$636,00
47	CURVA 90° CURTA DN 50mm:	PÇ	200	R\$6,73	R\$1.346,00
48	CURVA 90° LONGA DN 100mm:	PÇ	100	R\$26,45	R\$2.645,00
49	CURVA 90° LONGA DN 40mm:	PÇ	100	R\$5,00	R\$500,00
50	CURVA 90° LONGA DN 50mm:	PÇ	100	R\$9,55	R\$955,00
51	CURVA 90° SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	400	R\$6,09	R\$2.434,00
52	CURVA 90° SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	300	R\$2,30	R\$688,50
53	CURVA 90° SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	200	R\$3,70	R\$740,00
54	CURVA 90° SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$6,82	R\$682,00
55	JOELHO 45° P/ ESG. DN 100:	PÇ	100	R\$25,80	R\$2.580,00
56	JOELHO 45° P/ ESG. DN 150:	PÇ	100	R\$15,13	R\$1.513,00
57	JOELHO 45° P/ ESG. DN 200:	PÇ	100	R\$49,50	R\$4.950,00
58	JOELHO 45° P/ ESG. DN 40:	PÇ	100	R\$3,28	R\$327,50
59	JOELHO 45° P/ ESG. DN 50:	PÇ	100	R\$4,24	R\$424,00
60	JOELHO 45° SOLD 20mm:	PÇ	100	R\$2,05	R\$205,00
61	JOELHO 45° SOLD 25mm:	PÇ	100	R\$1,01	R\$101,00
62	JOELHO 45° SOLD 32mm:	PÇ	100	R\$3,59	R\$359,00
63	JOELHO 45° SOLD 50mm:	PÇ	100	R\$6,11	R\$610,50
64	JOELHO 45° SOLD 60mm:	PÇ	100	R\$16,19	R\$1.619,00
65	JOELHO 90° DN 100:	PÇ	200	R\$6,99	R\$1.398,00
66	JOELHO 90° DN 150:	PÇ	100	R\$38,41	R\$3.841,00
67	JOELHO 90° DN 200:	PÇ	100	R\$97,90	R\$9.790,00
68	JOELHO 90° DN 40mm:	PÇ	100	R\$2,01	R\$201,00
69	JOELHO 90° DN 50mm:	PÇ	200	R\$3,14	R\$628,00
70	JOELHO 90° INTERNO 1/2 C/ ROSCA:	PÇ	100	R\$1,66	R\$165,50
71	JOELHO 90° INTERNO 1 C/ ROSCA:	PÇ	100	R\$1,98	R\$197,50
72	JOELHO 90° INTERNO 3/4 C/ ROSCA:	PÇ	100	R\$4,23	R\$423,00
73	JOELHO 90° INTERNO DUPLO 1/2 :	PÇ	100	R\$1,28	R\$128,00
74	JOELHO 90° INTERNO DUPLO 3/4:	PÇ	100	R\$2,42	R\$242,00
75	JOELHO 90° REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4 :	PÇ	100	R\$15,00	R\$1.500,00
76	JOELHO 90° REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$5,22	R\$522,00
77	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1:	PÇ	100	R\$6,05	R\$605,00





78	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	200	R\$2,63	R\$526,00
79	JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	200	R\$4,21	R\$841,00
80	JOELHO 90° SOLD 20mm:	PÇ	400	R\$3,85	R\$1.538,00
81	JOELHO 90° SOLD 25mm:	PÇ	100	R\$1,74	R\$173,50
82	JOELHO 90° SOLD 32mm:	PÇ	100	R\$10,40	R\$1.039,50
83	JOELHO 90° SOLD 50mm:	PÇ	100	R\$5,60	R\$559,50
84	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2:	PÇ	200	R\$6,31	R\$1.262,00
85	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2:	PÇ	100	R\$5,35	R\$534,50
86	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$2,80	R\$280,00
87	JOELHO 90° SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 32 X 3/4:	PÇ	100	R\$4,56	R\$456,00
88	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 20 X 1/2:	PÇ	200	R\$4,88	R\$975,00
89	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 25 X 1/2:	PÇ	150	R\$10,85	R\$1.627,50
90	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$4,45	R\$445,00
91	JOELHO 90° SOLD. COM ROSCA 32 X 3/4:	PÇ	100	R\$8,64	R\$864,00
92	JOELHO 90° SOLD RED. 25X20:	PÇ	100	R\$3,60	R\$359,50
93	JOELHO 90° SOLD RED. 32X25:	PÇ	100	R\$1,44	R\$144,00
94	Joelho Liso 1/2:	PÇ	400	R\$0,61	R\$242,00
95	Joelho Liso 3/4:	UN	200	R\$2,44	R\$488,00
96	Joelho solda 25 MM:	PÇ	50	R\$1,96	R\$98,00
97	Luva Correr 1/2:	UN	200	R\$8,51	R\$1.702,00
98	Luva Correr 3/4:	UN	200	R\$9,25	R\$1.850,00
99	LUVA CORRER P/ TUBO DN 100mm:	PÇ	100	R\$12,13	R\$1.213,00
100	LUVA CORRER P/ TUBO DN 40mm:	PÇ	100	R\$14,09	R\$1.409,00
101	LUVA CORRER P/ TUBO DN 50mm:	PÇ	100	R\$12,83	R\$1.283,00
102	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	100	R\$14,09	R\$1.409,00
103	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100	R\$5,59	R\$559,00
104	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100	R\$8,52	R\$852,00
105	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$8,68	R\$868,00
106	LUVA CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60mm:	PÇ	100	R\$23,13	R\$2.313,00
107	Luva Lisa 1/2:	UN	200	R\$2,53	R\$505,00
108	Luva Lisa 3/4 :	UN	200	R\$1,38	R\$275,00
109	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4:	PÇ	100	R\$3,00	R\$300,00
110	LUVA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$2,81	R\$281,00
111	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20mm:	PÇ	100	R\$1,73	R\$173,00
112	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25mm:	PÇ	100	R\$5,03	R\$503,00
113	LUVA ROSCÁVEL 1:	PÇ	200	R\$22,34	R\$4.467,00
114	LUVA ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	200	R\$9,21	R\$1.841,00
115	LUVA ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	200	R\$2,23	R\$445,00





116	LUVA SIMPLES DN 100:	PÇ	100	R\$1,81	R\$181,00
117	LUVA SIMPLES DN 150:	PÇ	100	R\$9,37	R\$937,00
118	LUVA SIMPLES DN 200:	PÇ	100	R\$15,65	R\$1.565,00
119	LUVA SIMPLES DN 40:	PÇ	100	R\$1,66	R\$166,00
120	LUVA SIMPLES DN 50:	PÇ	100	R\$5,27	R\$527,00
121	LUVA SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	100	R\$2,89	R\$288,50
122	LUVA SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100	R\$3,12	R\$311,50
123	LUVA SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100	R\$3,78	R\$378,00
124	LUVA SOLDÁVEL 40mm:	UN	100	R\$5,17	R\$517,00
125	LUVA SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$2,56	R\$255,50
126	LUVA SOLDÁVEL 60mm:	PÇ	100	R\$5,45	R\$544,50
127	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2:	PÇ	100	R\$4,59	R\$459,00
128	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2:	PÇ	100	R\$7,18	R\$718,00
129	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$5,28	R\$528,00
130	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 32 X 1:	PÇ	100	R\$0,96	R\$96,00
131	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 20X1/2:	PÇ	100	R\$1,95	R\$195,00
132	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$8,26	R\$825,50
133	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 32 X 1:	PÇ	100	R\$1,14	R\$114,00
134	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 1.1/2:	PÇ	100	R\$8,36	R\$836,00
135	NIPEL ROSCÁVEL 1:	PÇ	100	R\$6,02	R\$601,50
136	NIPEL ROSCÁVEL 1.1/2:	PÇ	100	R\$3,93	R\$393,00
137	NIPEL ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$3,05	R\$305,00
138	NIPEL ROSCÁVEL 2:	PÇ	100	R\$18,75	R\$1.875,00
139	NIPEL ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100	R\$29,49	R\$2.949,00
140	PLUG ROSCÁVEL 1:	PÇ	100	R\$9,69	R\$968,50
141	PLUG ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$9,49	R\$949,00
142	PLUG ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100	R\$9,51	R\$951,00
143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50mm:	PÇ	100	R\$11,75	R\$1.174,50
144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100mm:	PÇ	100	R\$27,77	R\$2.777,00
145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 200 X 150mm:	PÇ	100	R\$39,20	R\$3.920,00
146	Registro de 100mm:	PÇ	100	R\$63,84	R\$6.384,00
147	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$33,75	R\$3.375,00
148	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100	R\$24,65	R\$2.465,00
149	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	200	R\$25,75	R\$5.150,00
150	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100	R\$61,95	R\$6.195,00
151	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100	R\$8,03	R\$803,00
152	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$11,23	R\$1.123,00
153	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60mm:	PÇ	100	R\$24,86	R\$2.486,00
154	REGISTRO PRESSÃO 1/2:	PÇ	100	R\$22,70	R\$2.270,00



155	REGISTRO PRESSÃO 3/4:	PÇ	100	R\$21,39	R\$2.139,00
156	TÊ INTERNO C/ ROSCA 1/2 X 1/2:	PÇ	100	R\$1,93	R\$193,00
157	TÊ INTERNO C/ ROSCA 1 X 1:	PÇ	100	R\$2,25	R\$225,00
158	TÊ INTERNO C/ ROSCA 3/4 X 3/4:	PÇ	100	R\$2,76	R\$276,00
159	TÊ INTERNO TRIPLO 1/2:	PÇ	100	R\$2,51	R\$250,50
160	TÊ INTERNO TRIPLO 3/4:	PÇ	100	R\$2,20	R\$219,50
161	TÊ P/ ESG. DN 100:	PÇ	100	R\$7,07	R\$706,50
162	TÊ P/ ESG. DN 150:	PÇ	100	R\$12,98	R\$1.298,00
163	TÊ P/ ESG. DN 200:	PÇ	100	R\$46,43	R\$4.643,00
164	TÊ P/ ESG. DN 40:	PÇ	100	R\$8,72	R\$872,00
165	TÊ P/ ESG. DN 50:	PÇ	100	R\$10,22	R\$1.022,00
166	TÊ REDUÇÃO DN 100 X 50:	PÇ	100	R\$5,53	R\$552,50
167	TÊ ROSCAVEL 1:	PÇ	100	R\$25,10	R\$2.510,00
168	TÊ ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$7,68	R\$768,00
169	TÊ ROSCAVEL 3/4:	PÇ	100	R\$3,97	R\$397,00
170	TÊ ROSCAVEL REDUÇÃO 1 X 3/4 :	PÇ	100	R\$3,48	R\$348,00
171	TÊ ROSCAVEL REDUÇÃO 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$5,55	R\$555,00
172	TÊ SOLD 20mm:	PÇ	400	R\$2,50	R\$1.000,00
173	TÊ SOLD 25mm:	PÇ	200	R\$2,82	R\$564,00
174	TÊ SOLD 32mm:	PÇ	100	R\$2,60	R\$260,00
175	TÊ SOLD. 50mm:	PÇ	100	R\$3,96	R\$396,00
176	TÊ SOLD. 60mm:	PÇ	100	R\$10,21	R\$1.021,00
177	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2:	PÇ	100	R\$4,52	R\$452,00
178	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2:	PÇ	100	R\$3,33	R\$333,00
179	TÊ SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$3,96	R\$396,00
180	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2:	PÇ	100	R\$5,61	R\$561,00
181	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2:	PÇ	100	R\$3,84	R\$384,00
182	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4:	PÇ	100	R\$4,29	R\$429,00
183	TÊ SOLD. C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 X 3/4:	PÇ	100	R\$5,88	R\$588,00
184	TÊ SOLD. RED 25 X 20:	PÇ	100	R\$4,54	R\$454,00
185	TÊ SOLD. RED 32 X 25:	PÇ	100	R\$5,68	R\$567,50
186	TÊ SOLD. RED 50 X 20:	PÇ	100	R\$3,17	R\$316,50
187	TÊ SOLD. RED 50 X 25:	PÇ	100	R\$7,87	R\$787,00
188	TÊ SOLD. RED 50 X 32:	PÇ	100	R\$9,22	R\$922,00
189	Tube 100mm PVC:	PÇ	200	R\$288,00	R\$57.600,00
190	Tube 1/2 PVC:	PÇ	200	R\$11,80	R\$2.360,00
191	Tube 3/4 PVC:	PÇ	200	R\$14,90	R\$2.980,00
192	Tube 40mm PVC:	UN	200	R\$36,35	R\$7.270,00
193	Tube 50mm PVC:	PÇ	200	R\$54,50	R\$10.900,00



194	Tubo 60mm PVC:	PÇ	200	R\$80,90	R\$16.180,00
195	TUBO DN 100mm X 6 - ESGOTO:	UN	500	R\$65,03	R\$32.515,00
196	TUBO DN 150mm X 6 - ESGOTO:	UN	200	R\$170,84	R\$34.168,00
197	TUBO DN 200mm X 6:	UN	100	R\$291,50	R\$29.150,00
198	TUBO DN 40mm X 6 - ESGOTO:	UN	400	R\$24,49	R\$9.796,00
199	TUBO ESGOTO DN 50mm:	UN	400	R\$42,42	R\$16.968,00
200	TUBO ESGOTO DN 75mm:	UN	300	R\$62,84	R\$18.852,00
201	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 50mm:	UN	1.500,00	R\$27,84	R\$41.760,00
202	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 60mm:	UN	1.500,00	R\$47,87	R\$71.805,00
203	TUBO PARA IRRIGAÇÃO PN60 - 75mm:	UN	1.500,00	R\$47,00	R\$70.500,00
204	TUBO SOLDÁVEL 110mm:	UN	150	R\$351,10	R\$52.665,00
205	TUBO SOLDÁVEL 20mm:	UN	500	R\$12,92	R\$6.460,00
206	TUBO SOLDÁVEL 25mm:	UN	500	R\$15,83	R\$7.915,00
207	TUBO SOLDÁVEL 32mm:	UN	500	R\$28,49	R\$14.245,00
208	TUBO SOLDÁVEL 40mm:	UN	300	R\$55,26	R\$16.576,50
209	TUBO SOLDÁVEL 50mm:	UN	300	R\$66,79	R\$20.037,00
210	TUBO SOLDÁVEL 60mm X 6:	UN	300	R\$113,59	R\$34.077,00
211	TUBO SOLDÁVEL 75mm X 6:	UN	300	R\$176,10	R\$52.830,00
212	TUBO SOLDÁVEL 85mm:	UN	150	R\$210,10	R\$31.515,00
213	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1 X 3/4:	PÇ	100	R\$1,27	R\$127,00
214	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4 X 1/2:	PÇ	100	R\$2,00	R\$199,50
215	UNIÃO INTERNA 1:	PÇ	100	R\$4,06	R\$406,00
216	UNIÃO INTERNA 1 1/2:	PÇ	100	R\$5,76	R\$576,00
217	UNIÃO INTERNA 1/2:	PÇ	100	R\$3,32	R\$331,50
218	UNIÃO INTERNA 2:	PÇ	100	R\$3,62	R\$361,50
219	UNIÃO INTERNA 3/4:	PÇ	100	R\$3,81	R\$381,00
220	UNIÃO ROSCÁVEL 1:	PÇ	100	R\$15,58	R\$1.557,50
221	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2:	PÇ	100	R\$31,29	R\$3.129,00
222	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2:	PÇ	100	R\$7,30	R\$730,00
223	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4:	PÇ	100	R\$10,90	R\$1.090,00
224	UNIÃO SOLDÁVEL 110mm:	UN	100	R\$385,20	R\$38.520,00
225	UNIÃO SOLDÁVEL 20mm:	PÇ	200	R\$3,80	R\$760,00
226	UNIÃO SOLDÁVEL 25mm:	PÇ	100	R\$6,90	R\$690,00
227	UNIÃO SOLDÁVEL 32mm:	PÇ	100	R\$10,50	R\$1.050,00
228	UNIÃO SOLDÁVEL 50mm:	PÇ	100	R\$24,20	R\$2.420,00
229	UNIÃO SOLDÁVEL 60mm:	PÇ	100	R\$59,95	R\$5.995,00
230	UNIÃO SOLDÁVEL 75mm:	UN	100	R\$105,00	R\$10.500,00
231	UNIÃO SOLDÁVEL 85mm:	UN	100	R\$185,85	R\$18.585,00
					Total: 929.505,00

LOTE 30 - EPI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total



1	ABAFADOR DE RUÍDOS:	UN	30	R\$5,76	R\$172,80
2	BOTA PRETA BORRACHA C/ CANO:	PAR	50	R\$39,45	R\$1.972,50
3	Botina p/ Obra Varios numeros:	PAR	100	R\$66,70	R\$6.670,00
4	Capa de Chuva:	UN	100	R\$34,15	R\$3.415,00
5	COLETE PARA ROÇADEIRA:	UN	30	R\$93,44	R\$2.803,20
6	Luva mucambo verde G:	PAR	200	R\$11,79	R\$2.358,00
7	Luva mucambo verde XG:	PAR	200	R\$11,79	R\$2.358,00
8	Luva Nitrilica com forro:	PAR	200	R\$22,20	R\$4.440,00
9	Luva petroleira vaqueta 7 cm:	PAR	200	R\$20,90	R\$4.180,00
10	Luva Raspa Cano Curto:	PAR	200	R\$11,75	R\$2.350,00
11	Luva Raspa Cano Longo:	PAR	200	R\$18,59	R\$3.718,00
12	Máscara Filtradora:	PÇ	200	R\$4,45	R\$890,00
13	Máscara PFF1 c/válvula:	UN	200	R\$5,46	R\$1.092,00
14	Máscara VO PFF2 c/válvula:	UN	200	R\$7,31	R\$1.461,00
15	Óculos de Segurança:	UN	50	R\$11,00	R\$550,00
16	Protetor Auricular:	PAR	50	R\$4,33	R\$216,50
Total: 38.647,00					

LOTE 31 - DIVERSOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 FERRO:	PÇ	50	R\$1,35	R\$67,50
2	ABRAÇADEIRA 3/4 FERRO:	PÇ	50	R\$0,72	R\$35,75
3	ABRAÇADEIRA 3/4X1 (19X25mm):	PÇ	50	R\$1,03	R\$51,25
4	ABRAÇADEIRA NYLON 66 PR 91X230mm:	PÇ	50	R\$0,36	R\$18,00
5	BALDE PARA CONCRETO (GALVANIZADO):	PÇ	20	R\$22,10	R\$442,00
6	BALDE PARA CONCRETO (PLÁSTICO):	PÇ	50	R\$11,00	R\$550,00
7	BOMBA PARA PULVERIZAR MAIOR:	UN	20	R\$135,45	R\$2.708,90
8	CADEADO GRANDE Nº 50:	PÇ	30	R\$32,31	R\$969,30
9	CADEADO MÉDIO Nº 30:	PÇ	50	R\$15,42	R\$770,75
10	CADEADO PEQUENO Nº 20:	PÇ	50	R\$10,39	R\$519,50
11	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA, 7 GAVETAS, 2 RODAS, ALÇA DOBRAVEL, 50X20X26 :	UN	10	R\$147,50	R\$1.475,00
12	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO:	PÇ	20	R\$21,31	R\$426,20
13	CARRINHO CARGA, PNEU CÂMARA, CAPACIDADE 400KG:	UN	2	R\$433,95	R\$867,90
14	CARRINHO DE MÃO COMPLETO:	PÇ	30	R\$178,95	R\$5.368,50
15	CHAPA PARA FOGÃO 3 FUROS C/ RED E TAMPA:	UN	10	R\$91,27	R\$912,65
16	Clipe p/ cabo de aço Ferro:	UN	20	R\$2,45	R\$49,00
17	CORDA DE ALGODÃO P/ PRUMO:	KG	2	R\$14,80	R\$29,60
18	CORDA SEDA BR 1ª TRANC 10 mm:	MT	200	R\$1,53	R\$306,00
19	CORDA SEDA BR 1ª TRANC. 3mm:	MT	50	R\$0,89	R\$44,50



20	CORDA SISAL:	MT	30	R\$9,12	R\$273,60
21	CORRENTE GALVANIZADA ELO MAIOR:	KG	50	R\$27,61	R\$1.380,50
22	CORRENTE GALVANIZADA ELO MENOR:	KG	50	R\$27,10	R\$1.354,75
23	Elemento p/ filtro carvão ativado 5":	UN	15	R\$35,49	R\$532,35
24	Elemento p/ filtro carvão ativado 9":	UN	10	R\$42,99	R\$429,90
25	ESCADA ALUMINIO C/ 7 DEGRAUS:	UN	5	R\$197,18	R\$985,90
26	FERRO CHATO P/ CADEADO Nº 3:	PÇ	15	R\$5,35	R\$80,25
27	Filtro p/ Agua para ponto de uso 5":	UN	8	R\$231,00	R\$1.848,00
28	GANCHO C/ ROSCA Nº 10:	PÇ	30	R\$0,95	R\$28,35
29	GANCHO C/ ROSCA Nº 6:	PÇ	10	R\$0,57	R\$5,70
30	GANCHO C/ ROSCA Nº 7:	PÇ	30	R\$0,74	R\$22,20
31	GANCHO C/ ROSCA Nº 8:	PÇ	30	R\$0,76	R\$22,80
32	GANCHO C/ ROSCA Nº 9:	PÇ	30	R\$1,64	R\$49,20
33	GLIFOSATO 1000ML:	PÇ	50	R\$64,80	R\$3.240,00
34	LIMATÃO P/ MOTOSSERRA:	UN	30	R\$10,49	R\$314,70
35	LIXA D'AGUA:	UN	150	R\$2,15	R\$322,50
36	LIXA DE FERRO:	UN	100	R\$2,98	R\$297,50
37	LIXA P/ MADEIRA (Nº 80, 100, 120 E 150):	UN	100	R\$1,41	R\$141,00
38	LIXA P/ MASSA A257 120:	PÇ	30	R\$0,99	R\$29,55
39	LONA AMARELA 4m:	MT	100	R\$6,03	R\$603,00
40	LONA PRETA BRANCA CONSTRUÇÃO C/ 6m DE LARG.:	MT	1.000,00	R\$10,64	R\$10.640,00
41	LONA PRETA CONSTRUÇÃO 4 X 100:	MT	1.000,00	R\$3,03	R\$3.030,00
42	PNEU PARA CARRINHO 3,25x8:	UN	20	R\$37,73	R\$754,60
43	PORTA CADEADO ZINC 114 Mm:	PÇ	20	R\$7,73	R\$154,50
44	RALO FERRO P/ ESGOTO 0,10cm x 100cm:	PÇ	30	R\$27,04	R\$811,05
45	RANDAP 1000ml:	LT	50	R\$64,80	R\$3.240,00
46	Rebite Alumínio :	UN	50	R\$0,14	R\$6,75
Total:					46.210,95

<b>LOTE 32 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS</b>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Aspirador de Pó Água 20L 1600w 127v:	UN	2	R\$752,50	R\$1.505,00
2	DISCO CORTE AÇO :	UN	30	R\$9,65	R\$289,50
3	DISCO DE CORTE E DESBASTES 14:	UN	300	R\$300,00	R\$90.000,00
4	DISCO DE CORTE E DESBASTES 4,5:	UN	300	R\$41,85	R\$12.555,00
5	DISCO DE CORTE E DESBASTES 7:	UN	300	R\$85,70	R\$25.710,00
6	DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO :	UN	50	R\$22,75	R\$1.137,50
7	DISCO DIAMANTADO REFRIGERADO SEGMENTADO:	UN	50	R\$51,15	R\$2.557,50
8	DISCO DIAMANTADO SECO TURBO PORCELANATO:	UN	30	R\$56,85	R\$1.705,50





9	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO :	UN	50	R\$31,55	R\$1.577,50
10	DISCO SERRA SEGMENTADO MADEIRA :	UN	30	R\$28,30	R\$849,00
11	ELETRODO 6013 2,5mm:	KG	20	R\$218,60	R\$4.372,00
12	ELETRODO 6013 3,25mm:	KG	20	R\$381,25	R\$7.625,00
13	ELETRODO 7018 3,25mm:	KG	20	R\$217,10	R\$4.342,00
14	ELETRODO 7018 4mm:	KG	20	R\$312,00	R\$6.240,00
15	ESCOVA AÇO S/CABO BASE EM MADEIRA :	UN	5	R\$9,40	R\$47,00
16	ESMERILHADEIRA ANGULAR 2.500W 6.600RPM DIAMETRO 230mm 127V:	UN	2	R\$514,50	R\$1.029,00
17	FURADEIRA DE IMPACTO 850W 1500RPM 13MM:	UN	4	R\$394,50	R\$1.578,00
18	INVERSOR DE SOLDA ELÉTR. 220V 200A:	UN	2	R\$1.054,50	R\$2.109,00
19	JG CHAVE PHILLIPS - (2 x 38mm, 2 x 100mm, 3 x 150mm, 1 x 75mm e 0 x 75mm):	JG	2	R\$420,00	R\$840,00
20	JG SERRA COPO AÇO CARBONO (32mm, 38mm, 48mm, 54mm, 64mm e 01 Mandril):	JG	2	R\$53,15	R\$106,30
21	JOGO CHAVE ALLEN CURTA 12 PEÇAS (0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm):	JG	2	R\$300,00	R\$600,00
22	JOGO CHAVE ALLEN LONGA 13 PEÇAS (3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 e 3/8):	JG	2	R\$744,00	R\$1.488,00
23	JOGO CHAVE COMBINADA AÇO CARBONO 26 PEÇAS (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32mm):	JG	2	R\$420,00	R\$840,00
24	JOGO CHAVE ESTRELA AÇO CARBONO 13 PEÇAS (6x7; 8x9; 10x11; 12x13; 14x15; 16x17; 18x19; 20x22; 21x23; 24x26; 25x28; 27x32 e 30x32 mm):	UN	2	R\$312,00	R\$624,00
25	Jogo De Chave Fixa Aço Carbono de 6 a 25mm:	UN	2	R\$78,00	R\$156,00
26	JOGO DE CHAVES BIELA L 14 PEÇAS (06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19mm):	JG	2	R\$192,00	R\$384,00
27	Jogo De Chaves Fenda (3 x 76mm, 4 x 100mm, 5 x 100mm, 5 x 150mm, 9 x 250mm, 6 x 100mm, 6 x 150mm, 8 x 200mm e 6 x 38mm):	JG	2	R\$300,00	R\$600,00
28	Jogo De Chave Torque Curta 10 Pçs - MEDIDAS: T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50:	UN	2	R\$162,00	R\$324,00
29	Jogo De Serra Copo Bimetal (19, 22, 29, 38, 44 E 57mm):	JG	2	R\$118,80	R\$237,60
30	LÂMINA SERRA TICOTICO MADEIRA:	UN	20	R\$17,75	R\$355,00
31	LÂMINA SERRA TICOTICO METAL 24D :	UN	20	R\$21,15	R\$423,00
32	LIXADEIRA ANG. 7" 127V 1.400W :	UN	2	R\$764,10	R\$1.528,20
33	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 1.3/16 POL. 1100W:	UN	2	R\$863,00	R\$1.726,00
34	MOTOSSERRA GASOLINA 9.1 CILINDRADA 5.4 POT:	UN	2	R\$2.149,00	R\$4.298,00
35	NÍVEL LASER AUT.LINHA 30M :	UN	3	R\$828,00	R\$2.484,00





36	PLAINA PROFISSIONAL 127V 580W :	UN	2	R\$531,50	R\$1.063,00
37	POLITRIZ 127V 1300W :	UN	2	R\$1.505,00	R\$3.010,00
38	ROÇADEIRA GASOLINA 40.2 CILINDRADAS 2.0/2.7 POT:	UN	10	R\$827,80	R\$8.278,00
39	SERRA CIRCULAR 9 1/4 127V 1650W :	UN	2	R\$859,50	R\$1.719,00
40	SERRA ESQUADRIA 127V 1500W :	UN	2	R\$1.047,30	R\$2.094,60
41	SERRA MÁRMORE REFRIG.4 3/8 127V 1200W :	UN	4	R\$536,10	R\$2.144,40
42	SERRA RÁPIDA PORTÁTIL 127V 1750W:	UN	2	R\$718,80	R\$1.437,60
43	SERRA TICO TICO ELET. 127V :	UN	2	R\$446,50	R\$893,00
44	TRENA AÇO EMBORRACHADA 10M :	UN	5	R\$70,15	R\$350,75
45	TRENA AÇO EMBORRACHADA 8M:	UN	5	R\$82,80	R\$414,00
46	TRENA FIBRA VIDRO FECHADA 30M :	UN	5	R\$51,58	R\$257,88
47	TUPIA 127V 530W 35.000 RPM :	UN	2	R\$454,50	R\$909,00
Total: 204.813,83					

3.2 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto é de **R\$ R\$ 4.528.514,23, (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

#### **4 - PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias corridos**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

#### **5- LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - A entrega será feita no local designado pela secretaria de Obras, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

#### **6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **6.1 - DA CONTRATADA**

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

## **7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá ao secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão

ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



### ANEXO III

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº \_\_\_\_\_ ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 13, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.338.202/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Luiz Eneas de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de identidade M-4852807 SSP/MG e CPF nº 676.699.806-72 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 087/2013 , 107/2017 e 108/2017 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA:



Item	Especificação do produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 029/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega será de **10 dias corridos**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita nos locais indicados pela secretaria de obras, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



**4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do local indicado caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas do edital.**

4.4 – Caso os produtos não estejam de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao setor requisitante, no prazo de 02 dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo máximo de 02 dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – Do Município**

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

## **5.2 – Da Promitente Fornecedora**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



## **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **Nº 029/2020**.

## **CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **029/2020** e a proposta da empresa \_\_\_\_\_.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA IX – DO FORO**

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Lima Duarte - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Olaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

CPF:



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**  
**(DENTRO DE ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO 029/2020**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

.....  
(Data)

.....  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**(FORA DO ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO nº 029/2020**

(Razão social da empresa) \_\_\_\_\_, com sede na (endereço) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 029/2020**.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

**Ressalva:** desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06  
( )

.....  
(Data)

.....  
(Representante legal)

**Observação:**

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**  
**(FORA DO ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO nº 029/2020**

(razão social da empresa) \_\_\_\_\_,  
com sede na (endereço) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é  
\_\_\_\_\_(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que  
cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se  
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos  
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da  
participação no presente certame.

.....  
(Data)

.....  
(Representante legal)